

# PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

## 2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2021 DO POSEUR]



## SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>AAC</b>	Adaptação às Alterações Climáticas
<b>ACB</b>	Análise Custo-Benefício
<b>AD&amp;C</b>	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
<b>AG</b>	Autoridade de Gestão
<b>BEI</b>	Banco Europeu de Investimento
<b>CA</b>	Comité de Acompanhamento
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CIC Portugal 2020</b>	Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
<b>CIC SEUR</b>	Comissão Especializada Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>COM</b>	Comissão Europeia
<b>CTE</b>	Custo Total Elegível
<b>CUA</b>	Ciclo Urbano da Água
<b>DG REGIO</b>	Direção Geral da Política Regional e Urbana
<b>DGEG</b>	Direcção-Geral de Energia e Geologia
<b>EE</b>	Eficiência Energética
<b>EQ-BEI</b>	Empréstimo-Quadro do BEI 2014-2020
<b>FC</b>	Fundo de Coesão
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
<b>FEAMP</b>	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GP</b>	Grande(s) Projeto(s)
<b>IDR</b>	Instituto do Desenvolvimento Regional (Madeira)
<b>IEJ</b>	Iniciativa Emprego Jovem
<b>IF</b>	Instrumento Financeiro
<b>IFRRU 2020</b>	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
<b>LNEG</b>	Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia
<b>NUTS</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<b>OE</b>	Objetivo(s) Específico(s)
<b>OMARE</b>	Observatório Marinho de Esposende
<b>OI</b>	Organismo Intermédio
<b>OT</b>	Objetivo Temático
<b>PDCT</b>	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**PNLN** Parque Natural do Litoral Norte

**PDR** Programa de Desenvolvimento Rural

**PI** Prioridade(s) de Investimento

**PGA PT 2020** Plano Global de Avaliação do Portugal 2020

**PO** Programa(s) Operacional(is)

**POR** Programa Operacional Regional

**POVT** Programa Operacional Valorização do Território

**PA POSEUR** Plano de Avaliação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

**POSEUR** Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

**PP** Pedido(s) de Pagamento

**PPI** Pedido(s) de Pagamento Intermédio(s)

**PT 2020** Portugal 2020

**RAA** Região Autónoma dos Açores

**RAM** Região Autónoma da Madeira

**Rede M&A** Rede de Monitorização e Avaliação

**UE** União Europeia

## ÍNDICE

<b>1. Identificação do Relatório de Execução Anual de 2020</b> .....	<b>7</b>
<b>2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional</b> .....	<b>8</b>
<b>3. Execução por Eixo Prioritário</b> .....	<b>10</b>
3.1. Apresentação Geral da Execução.....	10
3.2. Indicadores Comuns e Indicadores Específicos do Programa.....	13
Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) .....	13
Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	13
Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ .....	13
Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso).....	13
Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) .....	14
Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas.....	14
Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	14
Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	14
3.3. Objetivos Intermédios e Metas Definidos no Quadro de Desempenho.....	14
Quadro 5 – Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho.....	14
3.4. Dados Financeiros .....	14
Quadro 6 – Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário .....	14
Quadro 7 – Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão .....	15
Quadro 8 – Utilização de financiamento cruzado .....	15
Quadro 9 – Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	15
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE) .....	15

Quadro 11 – Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 .....	15
<b>4. Síntese das Avaliações .....</b>	<b>16</b>
<b>5. Informação sobre a Execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) .....</b>	<b>23</b>
<b>6. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas .....</b>	<b>24</b>
6.a) Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas .....	24
6.b) Avaliar se os progressos Realizados São o Suficiente para Atingir as Metas Fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente Tomadas ou Previstas .....	26
<b>7. Resumo para os Cidadãos .....</b>	<b>27</b>
<b>8. Relatório sobre a Execução dos Instrumentos Financeiros.....</b>	<b>27</b>
Quadro 14 – Instrumentos Financeiros .....	27
<b>9. Ações Realizadas para Cumprir as Condicionalidades Ex Ante, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO .....</b>	<b>27</b>
<b>10. Progressos na Preparação e Execução dos Grandes Projetos e Planos de Ação Conjuntos .....</b>	<b>28</b>
10.1. Grandes Projetos .....	28
Quadro 12 – Grandes Projetos .....	28
10.1.a. Problemas Significativos Encontrados na Execução de Grandes Projetos e Medidas Tomadas para a sua Resolução .....	28
10.1.b. Alterações Eventuais à Lista Indicativa de Grandes Projetos do Programa Operacional	29
10.2. Planos de ação conjuntos.....	29
10.2.a. Progressos Alcançados na Execução das Diferentes Fases dos Planos de Ação Conjuntos .....	30
10.2.b. Problemas Significativos Encontrados e Medidas Tomadas para a sua Resolução .....	30
<b>11. Avaliação da Execução do Programa Operacional.....</b>	<b>30</b>
11.1. Avaliação das Informações constantes dos Pontos Anteriores e da Realização dos Objetivos do Programa.....	30
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre Homens e Mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos Programas Operacionais e nas operações .....	30
11.3. Desenvolvimento Sustentável .....	31
11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas.....	31

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do Programa .....	31
<b>12. Informações Obrigatórias e Avaliação .....</b>	<b>31</b>
<b>13. Ações realizadas para cumprir as Condicionalidades Ex Ante .....</b>	<b>32</b>
<b>14. Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos Programas Operacionais .....</b>	<b>32</b>
14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do Programa Operacional .....	32
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os Fundos .....	33
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais....	33
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas e progressos, quando aplicável.....	33
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável .....	36
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados .....	36
<b>15. Anexos .....</b>	<b>36</b>

1

## IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2021

<b>CCI</b>	2014PT16CFOP001
<b>Título</b>	<i>Relatório de Execução Anual de 2021 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR)</i>
<b>Versão</b>	2021.0
<b>Ano do relatório</b>	2021
<b>Aprovado pelo Comité de Acompanhamento</b>	05.05.2022

## APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No ano de 2021 destaca-se a aceleração da execução financeira, que ascendeu a 372 M€ de FC, tendo sido atingido o montante anual executado mais elevado de sempre e revelado um forte crescimento face a 2020, em que o fundo executado foi de 271 M€. A taxa de execução aumentou 17 p.p., tendo passado de 45% em 2020 para 62% em 2021.

No entanto, prevalece um gap entre o nível de compromisso e de execução financeira, uma vez que a taxa de compromisso é agora de 103%, encontrando-se o Programa em overbooking face à dotação de Fundo programada.

Em 2021 foram abertos 17 Avisos em quase todas as áreas de intervenção do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o que permitiu elevar a taxa de compromisso do Programa Operacional (PO) em 6 p.p. face a 2020. No âmbito destes Avisos, foram disponibilizados 119 M€ de FC, o que permitiu atingir um total de Fundo de Coesão (FC) disponibilizado de 2.503 M€ (114% da dotação programada).

Foram apresentadas 248 candidaturas com um total de FC solicitado de 225 M€ e aprovadas 151 operações com um FC de 147 M€.

Em termos acumulados, foram apresentadas 3.235 candidaturas e decididas 3.130, das quais 2.027 foram aprovadas e 1.103 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um Custo Total Elegível (CTE) de 2.900 M€ e absorvem 2.279 M€ de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 1.593 M€ de despesa elegível e 1.370 M€ de FC. No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas) a mesma é de 65% no que respeita ao número de candidaturas.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da Prioridade de Investimento (PI) 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética (EE) na Habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à EE na Administração Central. Relativamente a estas operações da PI 4.3 houve, em 2021, reembolsos no valor de 24 mil euros.

Quanto ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do PO, regista-se uma evolução global bastante positiva em 2021, decorrente do avanço da implementação das operações no terreno, que permitiu a melhoria da performance de todos os Eixos, perspetivando-se, em geral, o cumprimento das metas no final do período de programação, ainda que se sinalize desde já, em alguns casos, a necessidade de revisão dessas metas em sede de reprogramação do Programa que será realizada no 2º semestre de 2022. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se uma evolução positiva, com destaque para 2 indicadores do Eixo 1, relativos aos Objetivos Específicos (OE) da PI 4.3 (Consumo de energia primária nos edifícios da administração



central) e 4.5 (Veículos elétricos) que já ultrapassam a meta prevista para 2023, pelos motivos explicitados no Q1.

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (26%), seguida de Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (21%), Transporte e Armazenagem (21%) e da Construção (18%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a Administração Pública (30%) e também a dimensão Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (28%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 48% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 27% em Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 23% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab). Em termos de realização financeira, destaca-se as Grandes zonas urbanas (36%), seguido das Zonas rurais (32%), ambas ultrapassando as Pequenas zonas urbanas (28%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do CTE dos projetos aprovados: 29% no Norte, 24% no Centro, 20% na Área Metropolitana de Lisboa, 11% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% no Alentejo, 4% no Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores (RAA). Quanto ao nível de realização financeira destacam-se as operações localizadas na região Norte, que representam 29% do CTE executado do POSEUR, seguida da região Centro (24%) e da RAM (16%).

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que visam o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1. No final de 2021, o apoio comunitário aprovado para as operações no âmbito dos PDCT foi de 13,1 M€, tendo sido já executados 11,3 M€ (87%).

Sendo o nível de implementação do Eixo 1 (OT4) um dos aspetos que tem revelado maior dificuldade no que respeita à performance do PO, a AG tem vindo a adotar medidas para aumentar o compromisso e a execução deste eixo. No entanto, continuaram a verificar-se constrangimentos, nomeadamente pelos efeitos de curto e médio prazo provocados pela pandemia de COVID19, que originam instabilidade e escassez de recursos.

Em 2021 foram abertos 2 avisos, um relativo à produção de gases renováveis na PI 4.1 e outro para a aquisição de autocarros limpos em territórios de baixa densidade, para reforçar o compromisso de FC e o contributo para as metas dos indicadores de realização do PO. Também com impacto no compromisso, foi reprogramado em alta o FC aprovado para os GP da Metro do Porto e do Metropolitano de Lisboa, o que se justificou considerando as restrições orçamentais das empresas públicas promotoras destes investimentos.

No que diz respeito à execução, a AG aplicou às operações a medida excecional de aumento das taxas de cofinanciamento para 100% para as despesas apresentadas entre 01.07.2020 e 30.04.2021, medida essa que foi prorrogada até ao final de 2021 para atender às dificuldades de mobilização da contrapartida nacional necessária para a implementação dos projetos e às restrições de natureza orçamental. Estas medidas, abrangendo o PO, tiveram um impacto global positivo na execução do PO e no Eixo 1, com um efeito relevante na execução dos Grandes Projetos.

As medidas indicadas permitiram ao Eixo 1 alcançar 99% de taxa de compromisso e 39% de taxa de execução, o que compara com os 22% de 2020.

Para além do efeito da medida excecional anteriormente referida, verificou-se um avanço na execução dos GP durante o ano de 2021, evidenciado por acréscimos significativos no CTE executado, resultante do avanço de algumas obras no terreno. Este avanço só não foi maior devido à morosidade de procedimentos ainda não concluídos e às dificuldades resultantes da crise pandémica (por exemplo, falta de recursos e aumento de custos), causadores de desvios temporais que apontam que a conclusão de 5 GP da PI 4.5 do eixo 1, aconteça para além de 2023.

# 3

## EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

**ID do Eixo Prioritário** 1

**Eixo Prioritário** **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Em 2021 foram abertos 2 Avisos (PI 4.1. e PI 4.5.), foram submetidas 58 candidaturas e aprovadas 14 operações, com um total de FC atribuído de 36,3 M€. De destacar a aprovação, em janeiro de 2021, pela COM do GP relativo ao Sistema de Mobilidade do Mondego com um CTE de 89,2 M€.

No final de 2021 encontravam-se aprovadas 230 operações com um total de 726 M€ de FC (taxa de compromisso de 99%), e 1.017 M€ de CTE, o que ultrapassa já os 867 M€ programados. Esta situação resulta da taxa média de cofinanciamento das operações (71%) ser inferior à programada para o Eixo 1 (85%), nomeadamente no caso dos GP e também das operações da PI 4.1.

O IFRRU tem 131 contratos celebrados com os beneficiários finais, com 8,6 M€ de FC comprometido, 86% do FC aprovado, e 4 M€ de financiamento desembolsado.

O FC executado no Eixo 1 ascende a 286 M€ (39% da dotação programada), correspondente a um CTE executado de 342 M€, demonstrando uma melhoria significativa face a 2020 (22%) mas ainda algum atraso na sua implementação. Quanto aos pagamentos autorizados, o total ascende a 292 M€ de FC, correspondendo a 40% da dotação prevista no Eixo.

Em 2021 verificou-se uma evolução positiva na execução dos indicadores de realização associados às operações selecionadas das PI 4.1, 4.3 e 4.5, mas ainda não em velocidade de cruzeiro, sendo que nos indicadores de resultado o maior dinamismo verifica-se em relação aos OE 4.3.1 e 4.5.2.

O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza as formas de apoio Subvenção Reembolsável para a EE na Administração Central e IF para a EE na Habitação Particular, tendo sido realizados reembolsos no valor de 24 mil euros. Existem regimes de auxílios de estado associados à PI 4.1, 4.3 e 4.5.

**ID do Eixo Prioritário**                      **2**

---

**Eixo Prioritário**                      **Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos**

Em 2021, foram abertos 2 avisos na tipologia de intervenção da Prevenção e Gestão de Riscos. Foram submetidas um total de 18 candidaturas, tendo sido aprovadas 23 (7 submetidas em 2020), que absorveram um montante total de FC de 10 M€.

No final de 2021, encontravam-se aprovadas 443 operações, com um CTE de 506 M€ e uma dotação de FC de 432 M€ (101% da dotação do Eixo). Foram aprovadas operações em overbooking (Fundo aprovado superior à dotação programada) não condicionado, para cobrir quebras previsíveis de execução no encerramento das operações.

A taxa de execução financeira do Eixo 2 situa-se nos 81% do FC programado, com um CTE executado de 387 M€ e FC de 346 M€. As operações deste eixo apresentam a taxa média de realização financeira do FC aprovado mais alta do PO (80%), evidenciando um elevado nível de implementação no terreno. Os pagamentos autorizados aos beneficiários ascendem aos 343 M€ que corresponde a 79% da dotação prevista no Eixo. Destaca-se o contributo para a performance deste Eixo das operações da tipologia de intervenção Planeamento e Gestão de Riscos, que apresenta uma taxa de execução financeira de 83%.

Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação em 2021. Verificam-se contributos relevantes das operações concretizadas, designadamente para a execução dos indicadores CO20 e CO21, conforme Quadro 3 A. Em termos de indicador de resultado, destaca-se o indicador do OE 5.2.2 (Incêndios Florestais), com uma evolução positiva que já permite assumir o cumprimento da meta, conforme Quadro 1.

Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

**ID do Eixo Prioritário**                      **3**

---

**Eixo Prioritário**                      **Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos**

Em 2021 foram abertos 13 Avisos, abrangendo todas as PI (6.1, 6.2, 6.4. e 6.5), tendo sido submetidas 172 candidaturas, com destaque para o número de candidaturas submetidas ao abrigo da PI 6.2 -

Tipologia de Intervenção do Ciclo Urbano da Água (102). Foram aprovadas 114 operações (25 candidaturas tinham sido apresentadas em 2020), às quais foi atribuído um total de 100 M€ de FC.

No final de 2021 encontravam-se aprovadas 1349 operações, com um CTE de 1.328 M€ e 1.080 M€ de FC atribuído (109% da dotação do Eixo). Foram aprovadas operações em overbooking não condicionado, para cobrir quebras previsíveis de execução no encerramento das operações.

A taxa de execução financeira do FC atingiu no final de 2021, 72%, correspondente a um CTE de 831 M€ e um total de FC de 711 M€. Para esta performance muito contribui a PI 6.2 (que apresenta uma taxa de execução financeira de 78%) e a PI 6.5 (com uma taxa de execução financeira de 91%). Quanto aos pagamentos de FC autorizados aos beneficiários, o total ascende a 699 M€, correspondendo a 70% da dotação do Eixo.

Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva em 2021, tendo-se verificado uma aceleração da execução face a 2020, com contributo das operações já concluídas, destacando-se a performance dos indicadores CO17, CO23 e O652 conforme Quadro 3 A. Quanto aos indicadores de resultado, destaca-se a evolução positiva relativa ao OE 6.2.2 (índices de Qualidade de serviço do saneamento de águas residuais).

Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de financiamento subvenção não reembolsável e os apoios no âmbito da PI 6.1 estão em conformidade com a Decisão SGEI de 2012.

**ID do Eixo Prioritário**            **4**

---

**Eixo Prioritário**                    **Assistência técnica**

Em 2021 não foi aberto qualquer Aviso, mantendo-se 3 Avisos abertos no Eixo 4, nos quais foi disponibilizado 51 M€ de FC para o financiamento das atividades da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio (OI) que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR), a realizar no período 2015-2023, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna que assegurou o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo 2 do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). Também durante o ano de 2021 não foi submetida nem aprovada qualquer operação.

O CTE e o FC aprovados para as 5 operações deste Eixo registaram uma redução de cerca de 3 M€ face a 2020, tendo passado para 48 M€ e 41 M€, respetivamente, devido ao ajustamento do montante aprovado à execução real da operação relativa à Assistência Técnica do POSEUR relativa ao período 2015-2018.

O Eixo 4 apresenta uma taxa de compromisso de 91%, estando executados 32 M€ de despesa elegível e 27 M€ de FC. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 67% (executado/aprovado) e a taxa de execução financeira do Eixo (executado/programado) é de 61%. Estão pagos 28 M€ às entidades beneficiárias (68% de taxa de pagamento), superior à taxa de

realização devido a adiantamentos em relação ao quais ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.

As operações aprovadas até 2021 contribuem positivamente para os indicadores do PO, salientando-se os indicadores O.AT.10 e O.AT.13, conforme Quadro 3A.

A única forma de financiamento utilizada neste Eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

## **3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA**

Neste ponto são apresentados, em anexo, os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do POSEUR, por PI, através dos quadros 1 a 4 aplicáveis, nomeadamente:

QUADRO 1 – INDICADORES DE RESULTADO PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO ESPECÍFICO)

Em anexo.

QUADRO 2A – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 2B – INDICADORES DE RESULTADOS PARA A IEJ

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 2C – INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO, SE FOR O CASO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 3A – INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO, REPARTIDOS POR CATEGORIA DE REGIÃO PARA O FEDER)

Em anexo.

QUADRO 3B – NÚMERO DE EMPRESAS APOIADAS PELO PROGRAMA OPERACIONAL EXCLUINDO APOIOS MÚLTIPLOS CONCEDIDOS ÀS MESMAS EMPRESAS

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 4A – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÕES PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 4B – INDICADORES DE REALIZAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

### **3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO**

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017)

QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS FIXADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

Em anexo.

### **3.4. DADOS FINANCEIROS**

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

QUADRO 6 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A NÍVEL DO PROGRAMA E DO EIXO PRIORITÁRIO

Em anexo.

**QUADRO 7 – REPARTIÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS CUMULATIVOS, POR COMBINAÇÃO DA CATEGORIA DE INTERVENÇÃO, PARA O FEDER, O FSE E O FUNDO DE COESÃO**

(artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Em anexo.

**QUADRO 8 – UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO CRUZADO**

Não aplicável ao POSEUR.

**QUADRO 9 – CUSTO DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS FORA DA ZONA DO PROGRAMA (FEDER E FUNDO DE COESÃO NO ÂMBITO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO)**

Não aplicável ao POSEUR.

**QUADRO 10 - DESPESA INCORRIDA FORA DA UNIÃO (FSE)**

Não aplicável ao POSEUR.

**QUADRO 11 – ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS IEJ PARA APOIAR JOVENS FORA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS DE NÍVEL NUTS 2**

(artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao POSEUR.

## SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano de Avaliação do PO SEUR (PA PO SEUR) encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), regulamentado no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em linha com as disposições do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - REG (UE) 1303/2013, Arts. 56º 1 e 114º 1, que obriga à apresentação de um Plano de Avaliação por PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no **PA do PO SEUR**, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – de processo e de impacto, com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações Temáticas transversais a diferentes PO – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO, como é o caso das Avaliações coordenadas pelo POSEUR (Avaliação OT4 e Avaliação Adaptação Alterações Climáticas). Existem ainda avaliações Globais (que cobrem todo o PT2020), como é caso da Avaliação do Impacto Macroeconómico ou territoriais, que avaliam políticas territorializadas, como é o caso da Avaliação Abordagem Territorial, e ainda as Avaliações de Programa, como Avaliação Intercalar do POSEUR que incide sobre o PO, combina meta-análises das avaliações temáticas, territoriais e globais, com análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas. Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garante que todos os objetivos específicos mobilizados pelo PO SEUR são alvo de avaliações de impacto.

O cronograma de algumas avaliações que constam do PA PO SEUR, tal como nos anos anteriores, necessitou de ajustamento, induzido pelo ritmo de execução do PO (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impacto) e por constrangimentos processuais na aquisição de serviços de avaliação (concursos desertos ou com exclusão de todas as propostas).

A exigência do quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, sobretudo no que respeita às avaliações de impacto, na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações não obstante a qualidade do processo avaliativo.

Nesse sentido, o PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2021 (aprovada por deliberação da CIC a 29 de dezembro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas e a retirada da **1. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Europa 2020 e o Programa Nacional de Reformas**, por ter perdido a sua utilidade, atendendo ao presente momento de revisão dos instrumentos de planeamento da União Europeia.



A correspondente revisão do PA do PO SEUR foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento do PO SEUR, através de consulta escrita que terminou em fevereiro de 2022. Nesta revisão do PA POSEUR, as principais alterações referem-se ao ajustamento do cronograma de realização de duas avaliações coordenadas pelo POSEUR (**Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO SEUR; Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas**), por dificuldades registadas nos procedimentos pré contratuais de aquisição de serviços, que conduziram à necessidade de serem repetidos na sequência de diferentes constrangimentos processuais e de mercado.

Neste contexto foram concluídas, em 2021, as seguintes avaliações globais que abrangem o POSEUR:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, **PO SEUR**, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020;
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, **PO SEUR**, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020.

A caracterização mais detalhada das avaliações concluídas em 2021 é apresentada nas fichas no final deste ponto do Relatório. Os produtos das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da AD&C, do PO SEUR e de outros Programas Operacionais abrangidos pelas avaliações. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

Todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Neste contexto, e a apesar de algumas limitações ainda relacionadas com a pandemia COVID-19, em 2021 realizaram-se as seguintes sessões, em formato híbrido (presencial e online):

- Apresentação pública e debate dos resultados da Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020, 15 de setembro, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Evento de divulgação e discussão dos resultados da Avaliação da aplicação dos custos simplificados, 26 de outubro, Museu Casa da Luz, Funchal.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up).

Para as avaliações concluídas em **2021**, o ponto de situação do follow-up é o seguinte:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C – sem recomendações, dada a natureza da avaliação;
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C – 8 recomendações, todas encaminhadas para follow up e aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em abril de 2022, com 8 recomendações implementadas.

Quanto às avaliações concluídas até ao final de **2020**:

- **Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial** – Entidade responsável: AD&C – 17 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. 7 recomendações encaminhadas apenas para conhecimento e 10 para reação dos destinatários. Follow-up encerrado em abril de 2022, com 2 recomendações implementadas e 8 com implementação em curso.
- **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)** – Entidade responsável: PO SEUR – 60 recomendações, das quais 58 foram aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. As 16 recomendações encaminhadas para reação foram aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em dezembro de 2021, com 10 recomendações implementadas, 1 parcialmente implementada, 2 em curso e 3 a implementar no futuro.

Por fim, refira-se ainda que se encontram em curso as seguintes avaliações, que tiveram início em **2021** e cuja execução se prolonga ao longo de **2022**, com o respetivo ponto de situação:

- **Em curso: Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)** Entidade responsável: POSEUR. PO abrangidos: POSEUR, POR Açores, PDR Continente, PRODERAM, PRORURAL, PO MAR- em fase de realização da avaliação durante o ano de 2022, tendo-se verificado o seu arranque em novembro de 2021, com o relatório inicial entregue em janeiro 2022 e uma síntese de progresso dos trabalhos de avaliação apresentada no final de março de 2022. Este exercício é exemplificativo do cumprimento dos prazos e de participação dos membros do Grupo de Acompanhamento na sua análise e validação.

Trata-se de uma Avaliação de Impacto Temática, com um modelo de governação muito participado pelos *stakeholders* envolvidos do continente e das duas regiões autónomas que fazem parte do Grupo de Acompanhamento, especialmente orientada para determinar a eficácia e a eficiência do financiamentos dos 4 FEEI (Fundo de Coesão, FEDER, FEADER e FEAMP), para a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas nas tipologias de intervenção financiadas pelos 6 PO envolvidos na avaliação, seguindo a lógica de intervenção definida na programação (Acordo de Parceria).

- **Em curso: Avaliação dos Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C; Programas: programas dos Fundos da Coesão (FEDER, Fundo de Coesão e FSE) em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores) – relatório intermédio em elaboração.
- **Em Adjudicação: Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos** Entidade responsável: POSEUR, encontra-se em fase de adjudicação das propostas do quarto procedimento de contratação pública, prevendo-se o seu arranque ainda no 1º semestre de 2022.

Em termos de atividades que decorrem do âmbito da Rede M&A, ao longo do ano 2021, o PO SEUR desenvolveu as fases de trabalho com vista à elaboração do Relatório de Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, que inclui o *follow up* das recomendações e dos indicadores propostos na Declaração Ambiental, constituindo uma base de dados ambientais, a partir da recolha da informação através de inquérito aplicado às operações cofinanciadas pelo PO SEUR no ano 2021 e anos subsequentes. O Relatório será apresentado à APA, entidade responsável pela AAE, e posteriormente partilhado com os membros do Comité de Acompanhamento do POSEUR e da Rede M&A.

**Designação da avaliação:**

3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020

*Limite de caracteres: 500*

**Fundo(s):**

FEDER

FC

FSE

FEADER

*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação*

**Mês/ano de início** (De 2014 a 2023):

julho 2020

**Mês/ano de conclusão** (De 2014 a 2023):

Set. 2021

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

*Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação*

**Objetivos/abrangência:**

Estimar os impactos macroeconómicos e respetivas dinâmicas de curto, médio e longo prazo, da implementação do conjunto dos PO que integram o Portugal 2020, quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II, face à magnitude do montante financeiro envolvido e a abrangência temática das áreas de intervenção do Portugal 2020, apreciando o seu potencial contributo para as desejadas dinâmicas de convergência regional.

*Limite de caracteres: 500*

**Conclusões:**

Em função das dotações e da natureza de cada Fundo, o Portugal 2020 concentrou o seu investimento na inovação e no apoio à competitividade e internacionalização do tecido empresarial, na inclusão social e em capital humano e na infraestruturação do território e na sustentabilidade dos recursos ambientais.

Uma das conclusões que resulta do exercício de avaliação é que os Fundos Europeus assumiram um papel determinante no desempenho da economia portuguesa e na retoma do crescimento desde o arranque do Portugal 2020, com efeitos que perduram para além do período de execução dos fundos.

O efeito positivo sobre o PIB é acompanhado por ganhos de Produtividade, Emprego, Salários e Exportações, mas a pressão da procura agregada sobre as importações condiciona a evolução da Balança de Bens e Serviços.

O Portugal 2020 tem um contributo efetivo para reduzir as disparidades regionais, por via da concentração dos apoios nas regiões menos desenvolvidas.

Os impactos do PT2020 comparam bem com os impactos do QREN (2007-2014), traduzindo as apostas da programação na qualificação dos portugueses e na competitividade das empresas.

Face aos impactos estimados para o QREN (2007-2014), os resultados do PT2020 são muito próximos em magnitude, ainda que marginalmente inferiores aos do QREN. O Portugal 2020 permite ainda uma relevante mitigação de choques exógenos adversos na economia portuguesa, como por exemplo os resultantes da recente pandemia – quer a curto quer a longo prazo.

*Limite de caracteres: 1500*

**Designação da avaliação:**

41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

*Limite de caracteres: 500*

**Fundo(s):**

FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FC	<input checked="" type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
FEADER	<input checked="" type="checkbox"/>

*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação*

Mês/ano de início (De 2014 a 2023): junho 2018

Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023): maio 2021

**Tipo da avaliação:**

Impacto

Processo

Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

*Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação*

Objetivos/abrangência:

Atendendo ao carácter estratégico da aplicação dos custos simplificados no PT2020, pretendeu-se aferir o contributo da aplicação das OCS para a simplificação na implementação dos FEEI. Acresce a intenção de produzir recomendações que informem futuras decisões de gestão e programáticas, como o potencial de alargamento das OCS ao período de programação 2021-27, cumprindo o propósito de prestação de contas e transparência.

*Limite de caracteres: 500*

Conclusões:

A melhoria dos resultados das OCS requer ajustes nas condições internas e externas de implementação, os sistemas de informação e de monitorização estão ainda muito orientados para o financiamento em custos reais e pouco adaptados às OCS. Ainda que sejam mencionados avanços relativamente ao período do QREN, graças à estruturação de um circuito de definição das metodologias, a incerteza jurídica percecionada, sobretudo na auditoria, é um dos aspetos mencionados pelas AG como inibidor da implementação das OCS.

Reconhecidas as vantagens de utilização de OCS, as AG e os beneficiários auscultados sugerem a sua utilização mais extensiva, através do alargamento da utilização das taxas fixas a operações onde os custos com pessoal têm um peso elevado e a operações onde os custos indiretos podem ser objetivamente calculados em função dos custos diretos; e o alargamento da utilização das tabelas normalizadas de custos unitários a operações onde este tipo de custo é passível de ser calculado, por exemplo, nas despesas de assistência técnica.

No caso do PO SEUR, que não adotou modalidades de custos simplificados no PT2020, deverá beneficiar da experiência adquirida pelos outros PO, considerando-se que existe potencial para a adoção de OCS em tipologias de operação associadas ao financiamento da assistência técnica e custos de funcionamento, assim como, em determinadas tipologias de operação onde o custo associado a determinadas categorias de despesa é relativamente standardizado.

*Limite de caracteres: 1500*

5

## INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Este ponto não se aplica ao POSEUR.

6

## QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **6.A) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS**

A AG POSEUR tem vindo a adotar as medidas ao seu alcance para melhorar a implementação do Eixo 1 (OT4) e ultrapassar as dificuldades que têm vindo a ser reportadas em anteriores Relatórios de Execução Anual, a que acresceram em 2020 e 2021 as circunstâncias causadas pela pandemia COVID19 e as tensões inflacionistas que se começaram a verificar no ano transato.

Como exemplo dessas medidas, há que referir em 2021 a aprovação das candidaturas relativas à produção de gases renováveis na PI 4.1, com reflexo ao nível do aumento do compromisso e do valor contratado dos indicadores de realização associados a esta PI.

Por outro lado, foi concretizada a reprogramação da operação do IFRRU2020, com a diminuição de 40M€ para 10M€ do FC mobilizado pelo POSEUR para este IF, e a não aplicação de custos padrão aos contratos celebrados com beneficiários finais a partir da aprovação da reprogramação do PO, em dezembro de 2020. Esta medida contribuiu para que o FC comprometido em contratos celebrados com beneficiários finais tivesse aumentado de 5,7M€ para 8,6 M€, ficando assim bastante mais próximo da nova dotação para este IF.

A AG abriu um novo aviso, no âmbito da P.I 4.5, destinado à aquisição de autocarros limpos em territórios de baixa densidade, com uma dotação de 40 M€, de modo a aplicar integralmente a dotação de FC do Eixo 1.

De entre as medidas adotadas, abrangendo também o Eixo 1, destaca-se a aplicação do aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021, refletindo o mecanismo que se aplica aos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à COM no exercício 2020-2021, de forma a minimizar as limitações orçamentais decorrentes deste período de crise da COVID-19.

Com o mesmo objetivo, a CIC SEUR autorizou o PO a aplicar um aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2021. Esta medida que permitiu abranger a totalidade de 2021 teve um impacto muito significativo na tesouraria dos beneficiários, tendo, até ao fim de 2021, sido financiados por FC 98 M€ de despesa que se previa suportar com contrapartida nacional, facilitando a execução das operações abrangidas.



Com as medidas adotadas, o Eixo 1 do POSEUR encerrou o ano com uma taxa de compromisso de 99% (com candidaturas em análise no final do ano, que permitiram superar os 100% de taxa de compromisso já em 2022) e uma taxa de execução de 39%, o que revela um avanço significativo face à situação no final de 2020 (22%).

A Autoridade de Gestão prosseguiu os seus esforços para atenuar as dificuldades das entidades beneficiárias, nomeadamente: em matérias relacionadas com a sua capacidade administrativa e financeira promovendo, por exemplo, sessões de esclarecimento destinadas aos beneficiários e uma grande interação com estes e as respetivas tutelas para a obtenção de autorizações orçamentais exigidas para a realização de investimentos, de modo a contribuir para a libertação de bloqueios que têm condicionado a normal execução dos projetos, contribuindo para que seja ultrapassado o atraso verificado na execução dos projetos.

Em resultado destas medidas, na EE na Administração Central verificou-se um forte crescimento da execução, que passou de 34 M€ até 2020 para 71 M€ em 2021 (a taxa de execução passou de 21% para 44%, ou seja, mais do que duplicou).

No caso dos Grandes Projetos da PI 4.5 do Eixo 1 e da PI 6.1 do Eixo 3, as medidas adotadas pela AG estão detalhadas no ponto 10.1.A do presente relatório.

O POSEUR reforçou ao longo de 2021 a sua interação com as principais entidades beneficiárias e estabeleceu procedimentos em função de prazos máximos para a execução das operações, com consequências no caso de incumprimento, tendo sido canceladas diversas operações que não evidenciaram capacidade de execução e de conclusão dentro desses prazos.

Outra medida que visou minimizar as dificuldades na mobilização da contrapartida nacional é a utilização de financiamento do EQ-BEI pelas entidades do setor municipal. Estas já viram aprovado cerca 35 M€ de financiamento. Se tivermos em conta a taxa média de cofinanciamento do programa de 85%, este financiamento alavanca um investimento de mais de 233 M€.

Acentuou-se em 2021 a necessidade de ajustamentos constantes às operações, consequência da instabilidade provocada pela crise pandémica que agravou as dificuldades inerentes à contratação pública (concursos que ficaram desertos ou suspensos devido à litigância entre os concorrentes) e atrasos na execução dos contratos, que originam reprogramações temporais, materiais e financeiras (1500 reprogramações submetidas em 2021).

No que respeita à estratégia e às medidas antifraude, o sistema de gestão e de controlo do POSEUR contempla a necessidade de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionem significativamente o regular desempenho do PO. Com base no modelo de gestão de risco implementado, encontram-se identificados os riscos a que a atividade da AG se encontra sujeita e, concomitantemente, os procedimentos decorrentes das medidas de mitigação adotadas. Tanto a identificação dos riscos, como as iniciativas de controlo interno associadas, resultam da utilização da ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM, tendo a AG optado pela incorporação desta na gestão dos riscos gerais de irregularidade. A definição dos Planos de Verificações no Local, tem em conta os fatores de risco identificados, visando a permanente monitorização da respetiva mitigação, permitindo uma abordagem dinâmica da avaliação dos riscos que recaem sobre o PO.

O montante certificado no IFRRU2020 a 31.12.2021 é superior ao montante total pago apresentado no campo 15 do anexo dos IF, porque o montante certificado inclui Contrapartida nacional que acontece a níveis abaixo do Fundo de Fundos.

## **6.B) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO O SUFICIENTE PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS**

Considerando as dificuldades de implementação do Eixo 1 relatadas anteriormente e no ponto 10.1.A. relativo aos Grandes Projetos, antecipa-se já a necessidade de rever o Quadro de Desempenho deste Eixo através de uma reprogramação do PO a realizar no 2º semestre de 2022, dado o seu impacto no cumprimento nos objetivos e metas definidos, nomeadamente em resultado das seguintes circunstâncias:

- impossibilidade de alocação da dotação indicativa da PI 4.3 Eficiência Energética na Administração Pública Central, em virtude das dificuldades de implementação dos projetos, nomeadamente os que são de responsabilidade do setor da saúde, devido não só ao contexto COVID que afetou a capacidade de execução das entidades beneficiárias, mas também porque a reprogramação de 2020 e as condições mais favoráveis que foram aprovadas para esta área de intervenção (nomeadamente, abandono dos custos padrão, aumento de taxa de cofinanciamento dos apoios atribuídos a título de subvenção não reembolsável, e a possibilidade de converter parte da subvenção reembolsável em não reembolsável, dependendo das metas atingidas) não foi possível aplicá-las retroativamente e por esse motivo não tornaram mais atrativas as condições para a execução das operações já aprovadas, que entretanto acabaram por ser canceladas (e ainda serão anuladas mais operações) por falta de capacidade de execução (orçamental, temporal, etc.).
- de acordo com as previsões mais recentes das entidades responsáveis pelos 5 GP do Eixo 1/PI 4.5, os mesmos não estarão concluídos até 31 de dezembro de 2023. A perspetiva atual é que 2 GP sejam faseados para o PT2030 (“Modernização da Linha de Cascais” e “Sistema de Mobilidade do Mondego”) e os restantes 3 GP (2 GP da Metro do Porto e o GP do Metropolitano de Lisboa) sejam concluídos com financiamento nacional em 2024 e 2025 e por esse motivo, não operacionais até ao final de 2023. (ver detalhe no Ponto 10.1).

Deste modo, será proposta a revisão em baixa da meta dos seguintes indicadores: CO32 - Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos; O453 - Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes; e CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa, o qual resulta do contributo das duas áreas de intervenção que sofrem o impacto das condicionantes anteriormente referidas.

Também o Quadro de Desempenho do Eixo 3 será revisto, nomeadamente no que respeita à meta do indicador CO18 - População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água. Considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água - e dado que os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em

2018 com a reprogramação do PO, foram afastados do âmbito sua abrangência, deverá ser feita a revisão em baixa da meta.

7

## RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Este ponto do relatório será apresentado em documento próprio.

8

## RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em anexo

9

## AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, APLICÁVEL ÀS CONDICIONALIDADES QUE NÃO SE ENCONTRAVAM CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável.

## PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

#### QUADRO 12 – GRANDES PROJETOS

Em anexo

#### 10.1.A. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Com a decisão de aprovação, pela COM, do GP Sistema de Mobilidade do Mondego, no início de 2021, ficou concluído com sucesso o processo de aprovação de todos os GP, facto para o qual contribuiu a excelente colaboração entre os beneficiários e o JASPERS, em articulação com o POSEUR.

O ano de 2021 ficou marcado pela aceleração da execução dos GP, o que é evidenciado na despesa elegível certificada em 2021: 79M€ nesse ano, o que contrasta com 61M€ de despesa que tinha sido certificada até ao final de 2020, sendo que se destaca, neste contributo para a despesa certificada, o GP Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa, com 36 M€.

O GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, do Eixo 1/PI 4.1, encontra-se já em fase de exploração, e os GP Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa, Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este), da PI 4.5 e Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, da PI 6.1 encontram-se em velocidade cruzeiro no que respeita à sua execução (no caso deste último, a Central de Valorização Energética entrou em execução neste ano), como se verifica pela análise do Q12.

No caso dos GP Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento) e Sistema de Mobilidade do Mondego, revela-se algum atraso, sendo que no caso deste último GP, as componentes de estudos e projetos estão concluídas, duas empreitadas estão em fase de contratação e duas empreitadas estão em fase de execução.

No caso do GP de “Modernização da Linha de Cascais”, os projetos de execução estão em elaboração e as empreitadas principais estão em fase de contratação pública. Um dos procedimentos concursais lançado não teve concorrentes e foi necessário fazer novo concurso público.

A AG do POSEUR acompanha de forma sistemática e regular a concretização do planeamento e da execução física e financeira dos GP. Para este efeito, solicitam-se previsões atualizadas de execução de cada projeto e as entidades beneficiárias apresentam com regularidade trimestral o ponto de situação do avanço dos procedimentos de contratação pública realizados, em curso e a lançar, bem como a informação relativa à concretização das previsões de execução financeira e, no caso da existência de desvios, a respetiva justificação e medidas a implementar.

Para melhorar as condições de execução dos GP, procedeu-se ao reforço do FC aprovado para os GP da Metro do Porto e da Metropolitana de Lisboa, para melhorar as condições de execução destes projetos da responsabilidade de empresas públicas com grandes limitações orçamentais decorrentes da crise pandémica.

Verificou-se um avanço muito expressivo da execução dos GP durante o ano de 2021, principalmente na parte final do ano, o que resulta da implementação efetiva no terreno das empreitadas mais relevantes para o avanço destes projetos.

Ainda assim, o aumento dos custos de investimento que se tem vindo a verificar na sequência da crise pandémica e que a antecipação de contexto inflacionista tornará ainda mais evidente, bem como os atrasos que as empreitadas já em execução revelam e irão revelar em virtude dos problemas agravados de mobilização de recursos humanos e de matérias-primas (também como consequência da pandemia e mais recentemente da guerra), irão conduzir a deslizamentos temporais na execução destes projetos, originando a sua não conclusão e operacionalidade até 31.12.2023, tal como referido no ponto 6.B).

#### 10.1.B. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Na reunião de 17.05.2021, o Comité de Acompanhamento do PO promoveu o ajustamento da data prevista de apresentação no GP “Sistema de Mobilidade do Mondego” de “2020, T3” para “2020, T4”, atendendo à data efetiva de submissão. Outra alteração foi a data de conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” para o segundo trimestre de 2021.

Oportunamente será ajustada no Quadro 27 a data de conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” para o quarto trimestre de 2021, que corresponde à data efetiva de conclusão.

Considerando o layout do Quadro 27, não será possível refletir no mesmo a informação relativa ao faseamento dos 2 GP anteriormente referido, nem da não conclusão, até ao final de 2023, dos restantes 3 GP da PI 4.5.

## 10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

#### 10.2.A. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

#### 10.2.B. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11

## AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

### **11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

### **11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

### **11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

### **11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (EU) nº1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

12

## **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO**

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

13

## AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

14

## INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.



## **14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS**

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

## **14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS**

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

## **14.4 CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS E PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL**

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS) releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente através do OT5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2; e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

Em 2021, o contributo do PO para esta estratégia manteve-se estável com um FC aprovado de 36,6 M€. No objetivo 2.4, encontra-se praticamente concluída a operação relativa à Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, com um FC executado de 28 M€. Esta operação está inserida na PI 4.1, no OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética. Este investimento visa viabilizar o desenvolvimento do primeiro parque eólico offshore flutuante na costa atlântica portuguesa.

Na mesma PI 4.1., o PO tem aprovada a operação OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um FC aprovado de 302 mil euros, que pretende criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector (energia eólica offshore e energia das ondas).

Para o objetivo 2.2, o universo de 6 operações aprovadas apresentam uma taxa de realização superior a 99%. No âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um

FC aprovado e executado de 3,1 M€, tem o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos nesta região ultraperiférica, com um historial de intempéries extremas. O radar meteorológico está operacional, funcionando em rede com os radares meteorológicos do continente e das Canárias (Espanha).

Na PI 5.2 existem 2 operações totalmente executadas com um FC de 511 mil euros, enquadradas no planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos: Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunamis no estuário do Tejo e a Rede de alerta geofísico precoce.

O projeto da Rede de alerta geofísico precoce permite fornecer ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. A sua ação é supranacional, encontrando-se inserido no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (UNESCO), tendo já merecido a acreditação por parte desta entidade.

No âmbito da PI 6.4 são 3 as operações aprovadas com um FC aprovado de 2,7 M€. Da iniciativa do município de Esposende, em parceria com a Universidade do Minho, foi criado o OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte. A Liga para a Proteção da Natureza está a concretizar dois sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha nas Áreas Classificadas: do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (MARSW); e da Arrábida (INFORBIOMARES).

<b>Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas</b>	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico ( <i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i> )

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (ATLSBS), identificar as **prioridades e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	

	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	X
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	
	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	

**Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS):**

<b>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>B – Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
<b>Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:</b>		
<b>FEDER</b>	<input type="text"/>	
<b>FC</b>	<input type="text" value="36.574.855,82"/>	
<b>FSE</b>	<input type="text"/>	
<b>FEADER</b>	<input type="text"/>	
<b>FEAMP</b>	<input type="text"/>	
<b>Quaisquer outros fundos</b>	<input type="text"/>	
<b>Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:</b>	<input type="text"/>	

**Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (ATLSBS) (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):**

O Parque Natural do Litoral Norte (PNLN) tem 7.400 hectares de área marinha e/ou estuarina ao longo de 16 km de linha de costa do Município de Esposende, que criou um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha no Observatório Marinho de Esposende (OMARE).

O OMARE foi desenvolvido tendo como referência a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, e o seu objetivo é promover a investigação científica aplicada à conservação da natureza e à gestão dos recursos vivos marinhos, nomeadamente estudar a importância dos biótopos e das respetivas comunidades marinhas do PNLN, e ao mesmo tempo promover a sensibilização ambiental.

No Observatório serão realizadas ações de divulgação pública da biodiversidade marinha junto de toda a população, com especial enfoque nas comunidades escolar, jovem e ligada às atividades no mar, visando a promoção de boas práticas de proteção e conservação da natureza.

#### **14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL**

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

#### **14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2021.

15

ANEXOS

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW	NA	756,00	2013	940,00		939,77	947,62	858,08	791,70	779,63	764,63	742,43	O valor de 2020 regista uma ligeira redução de cerca de 1% na potência instalada nas centrais de produtoras de energia elétrica, que consomem biomassa. Esta redução não coloca em causa o cumprimento da meta para 2023, uma vez que se encontra muito próximo da mesma. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%	NA	23,00	2011	35,00		32,48	28,93	26,60	26,60	26,74	26,62	26,49	O valor de 2020 regista um aumento de 3,5 p.p. em relação a 2019, evidenciando uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (DGE).
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado	R43Z	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep	NA	283.138,00	2010	198.196,00		166.655,00	188.118,00	198.903,00	198.195,00	199.844,00	200.188,00	198.429,00	Em 2020 verificou-se uma redução de 11,4% no consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Central. Esta forte descida deveu-se, em parte, à situação pandémica vivida em 2020 e o consequente recurso ao teletrabalho durante quase todo o ano, embora a tendência de diminuição dos consumos já se verificasse em 2019, tendo já sido atingida e ultrapassada em 5% a meta prevista para 2023. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.2. Aumento da eficiência energética no setor habitacional	R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep	NA	4.827.194,00	2010	3.620.396,00		4.777.203,00	4.606.103,50	4.642.424,50	4.451.646,50	4.524.323,50	4.485.453,50	4.524.660,00	Em 2020 verificou-se um aumento de 4% no consumo de energia primária na habitação, resultado da situação pandémica vivida em Portugal que obrigou ao confinamento das famílias, ao teletrabalho e ao ensino à distância, e ao consequente aumento dos consumos energéticos. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos no transporte	R45Z	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%	NA	0,90	2012	1,40		1,03	1,03	0,99	0,97	0,97	0,96	0,95	As poupanças alcançadas pelas empresas de transporte público de passageiros mantiveram-se face ao ano anterior. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.2. Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável	R453	Veículos elétricos	nº	NA	919	2013	33.663		60.523	37.740	20.841	10.124	4.779	2.596	1.319	O valor de 2020 evidencia uma evolução muito positiva, tendo já sido ultrapassada a meta aprovada para 2023. Esta evolução está associada à prossecução de uma política de descarbonização dos transportes em Portugal, que tem vindo a ser materializada com o contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, relativas à renovação de frotas de transportes públicos coletivos de passageiros e à expansão e modernização da rede de postos de carregamento de mobilidade elétrica. Para esta evolução contribui ainda o apoio à aquisição de veículos elétricos por outros fundos (ECO.mob, Fundo Ambiental). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais	R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%	NA	0	2012	80	64,20	0,00	62,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	No biénio 2020-2021 o indicador registou uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta, embora pouco significativa, o que se deve em parte à própria metodologia do indicador que é suportada por um universo (base de percentagem) variável. Neste biénio registou-se uma menor taxa de respostas dos destinatários do questionário, face ao biénio anterior (2018-2019), o que poderá estar relacionado com o facto de serem os 2 anos de pandemia traduzindo-se numa maior dificuldade de acesso à informação por parte das entidades abrangidas.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira	R52Z	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%	NA	23	2013	17	17,64	17,75	18,50	20,0	21,1	22,7	22,7	22,7	O resultado alcançado em 2021 (174,08/987=17,64%), decorre de 1,103 km de linha de costa retirados da situação crítica de erosão face a 2020. Este resultado vai no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023 (17%) e para ele concorre o contributo das intervenções financiadas pelo POSEUR, que foram executadas ao longo destes anos, sendo o seu apuramento resultante da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO). O valor de 2020 foi alterado de 18,4% para 17,75% (183,01.7.83/987), uma vez que se detetou que o contributo da intervenção associada à Operação POSEUR-02-1809-FC-000051 não havia sido considerado no cálculo do indicador desse ano.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	2. Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas	R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	nº	NA	89,00	2013	< 50		73	191	280	245	117	70	72	O valor do ano 2020 registou uma evolução positiva (73), face ao ano anterior (191), no sentido do cumprimento da meta para 2023 (<50). Os dados definitivos relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e os dados encontram-se publicados no Portal INE.

**Quadro 1**

**Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)** <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%	NA	25,3	2012	50,00		38,00	41,00	40,00	38,00	37,80	36,10	29,20	O valor de 2020 demonstra uma inflexão na tendência positiva que se verificou até 2019 no sentido do cumprimento da meta de RU (50%), pelo facto de 2020 ter sido um ano atípico provocado pela situação pandémica (COVID-19), em que se verificaram diversas contingências no sector, nomeadamente a falta de evolução nas recolhas seletivas e a suspensão de laboração temporária de várias unidades de processamento (quer de triagem de embalagens quer de tratamento mecânico e biológico), originando o encaminhamento dos RU para operações hierarquicamente inferiores no que respeita ao princípio da hierarquia dos resíduos. Perspetiva-se que a situação possa melhorar, fruto da implementação das operações apoiadas pelo PO SEUR. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%	NA	63,00	2012	35,00		53,00	45,00	46,00	43,00	41,00	44,24	52,00	O valor apurado para 2020 (53%) demonstra uma inflexão na tendência positiva que se verificou em 2019 no sentido do cumprimento da meta para 2023 (35%). Esta situação deve-se ao facto de ser um ano atípico decorrente da situação pandémica (COVID-19), em que, por precaução, as orientações da APA foram no sentido da deposição direta de alguns resíduos em aterro e suspensão do funcionamento das instalações TMB. Perspetiva-se que a situação possa melhorar, fruto da ultrapassagem da situação pandémica e da implementação das operações de recolha seletiva e adaptação de infraestruturas apoiadas pelo PO SEUR. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas	R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%	NA	54,00	2012	77,00	46,8			46,10			53,90		O atual reporte diz respeito ao ciclo 2019-2021 (46,8%), verificando-se uma ligeira melhoria face ao triénio anteriormente reportado (46,1%). Os valores reportados em 2021 refletem ainda o efeito dos dados obtidos em períodos de seca acentuada, associada a uma redução generalizada da precipitação, colocando os ecossistemas em situação de particular stress hídrico e diminuindo a capacidade de diluição e recuperação dos sistemas aquáticos. Um aspeto positivo a assinalar é a diminuição de forma significativa do número de massas de água com estado desconhecido, devido ao incremento da monitorização no âmbito dos projetos financiados pelo POSEUR. Ocorreram também ajustes relativamente a alguns dos limiares e critérios de classificação aplicados na decorrência dos estudos realizados. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%	NA	60	2011	75		70	71	70	69	68	65	67	O indicador registou em 2020 uma percentagem de 70% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória, ainda ligeiramente abaixo da meta estabelecida para 2023 (75%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (ERSAR).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%	NA	49	2011	69		64	63	62	62	59	55	55	O indicador registou em 2020 uma percentagem de 64% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (Baixa), verificando-se o contributo das operações executadas no âmbito do POSEUR, encaminhando-se no sentido do cumprimento da meta estabelecida para 2023 (69%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (ERSAR).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%	NA	73	2011	83		79	80	79	78	79	72	73	O indicador global da qualidade do serviço de abastecimento de água registou em 2020 uma percentagem de 79%, evidenciando uma ligeira inflexão face ao ano anterior, no entanto encaminha-se no sentido do cumprimento da meta para 2023 (83%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (ERSAR).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%	NA	65	2011	80		70	68	61	67	55	64	72	O indicador apresenta, em 2020, uma percentagem de 70% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (alta), evidenciando uma evolução positiva face ao ano anterior (68%) e no sentido da trajetória da meta prevista (80%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (ERSAR).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%	NA	68	2012	85,00				75,50					Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, tendo sido no último Relatório reportado o resultado da avaliação do indicador correspondente ao período 2013-2018. O próximo período de avaliação será referente ao período 2019-2023, como tal os dados ainda não se encontram disponíveis.

**Quadro 1**
**Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)** <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%	NA	17	2013	50	17,85	17,85	17,85	17,85	17,85	17,85	17,85	17,00	O resultado referente ao ano 2021 continua a não registar uma evolução, o que é justificado pelo facto de algumas operações cofinanciadas pelo POSEUR, apesar de já se encontrarem na fase final de execução, não impactam ainda na variação do indicador por não se encontrar ainda concluída a validação da avaliação qualitativa de risco, por forma a confirmar que não há risco para a saúde humana e para o ambiente, perspetivando-se que essa contabilização da área remediada para o indicador de resultado seja impactada no ano 2022.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa	%	NA	41	2013	58	54,27	52,76	51,76	51,76	48,24	47,74	47,74	43,72	O valor reportado referente ao ano de 2021 (108/199 = 54,27%) evidencia uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta (50%), em resultado de mais três passivos mineiros interencionados.
4. Assistência técnica			RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%	NA	n.a.		<2	0,06	0,04	0,00	0,00					A taxa de erro do PO SEUR em 2021 foi 0,06% na amostra de operações selecionadas para verificações no local, encontrando-se dentro do valor previsto para a meta de 2023.

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que os valores a preencher devem reportar-se ao valor total do indicador, sem segmentação por género, quando aplicável.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1)(2)(5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	Coesão	NA	53			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	33	33	0	0	0	0	0	0	A esta data as operações aprovadas com contributo para o indicador já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução do indicador, que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca e da Central da Hidroelétrica da Calheta. O nível de cumprimento da meta final é de 62,3% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação prevendo-se a aceleração da execução em 2022 e 2023 nomeadamente considerando os anos-alvo para se atingirem as metas das 13 operações aprovadas no âmbito abertura de Aviso relativo ao Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	70	33	33	33	33	30	0	0	A execução resulta do contributo de 17 operações aprovadas até 31.12.2021 e denota um acréscimo significativo no volume de aprovações com impacto na capacidade suplementar de produção de energia renovável prevista instalar na ordem de 33,99 MW, correspondendo 33,45 MW ao contributo de 13 operações de 2021 aprovadas no Aviso relativo ao apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede e 0,45 MW relativo ao contributo da operação aprovada no Aviso relativo ao apoio de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis na RAM. A esta data o nível de aprovações atingido ultrapassa a meta aprovada do indicador considerando que o custo unitário por MW instalado associado às operações aprovadas na área dos gases renováveis é inferior ao estimado - 1,3 M€/MW aprovados vs 2M€/MW estimado.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	36.429			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	18.509	18.509	0	0	0	0	0	0	As operações aprovadas já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução deste indicador, que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca e da Central da Hidroelétrica da Calheta. A esta data o indicador apresenta uma taxa de cumprimento da meta final na ordem dos 51% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação prevendo-se a aceleração da execução em 2022 e 2023 nomeadamente considerando os anos-alvo para se atingirem as metas das 13 operações aprovadas no âmbito abertura de Aviso relativo ao Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	72.640	18.509	18.509	18.509	18.509	10.754	0	0	A execução do indicador a esta data resulta do contributo de 17 operações aprovadas até 31-12-2021, tendo-se verificado um acréscimo relevante no volume de aprovações com impacto na diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa prevista atingir com a aprovação de mais 15 operações na ordem de 54.131,01 Ton CO2 equivalente (13 operações aprovadas no âmbito do Aviso relativo ao Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede (46.427,63) e 1.581,88 relativo ao contributo da operação aprovada para apoio de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis na RAM e 1 operação aprovadas no âmbito do Aviso de 2016 para apoio a Projetos de Produção de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis. Sallenta-se que o nível de aprovações atingido a esta data ultrapassa a meta aprovada do indicador, o que se justifica considerando que o custo unitário por MW instalado associado às operações aprovadas é inferior ao que se estimava e como consequência, a tradução dos MW instalados em diminuição de gases com efeitos de estufa é superior à prevista.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO31	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº Familias	Coesão	NA	800			F - Valor cumulativo - Realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	157	59	0	0	0	0	0	0	A execução apresentada a 31.12.2021 diz respeito a 35 operações que já se encontram concluídas a esta data encontrando-se já emitidos os respetivos certificados energéticos finais. A aceleração da performance deste indicador é notória, com um acréscimo de 166% em relação a 2020.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.094	660	287	49	0	0	0	0	O contributo para o indicador a 31_12_2021 resulta de 131 operações contratadas com financiamento do POSEUR para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana da responsabilidade da estrutura de gestão do IFRRU 2020.



Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1)(2)(5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Coesão	NA	320.000.000			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	24.456.841	6.005.800	1.724.266	526.663	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2021 evidencia uma tendência bastante positiva de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de cerca de 34 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações, tendo sofrido um acréscimo de cerca de 307% em relação a 2022.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	310.218.214	337.478.193	325.939.591	257.976.479	259.077.974	0	0	0	0
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	58.176			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	8.174	1.147	297	124	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2021 expressa uma tendência positiva para a aceleração face ao ano anterior resultante essencialmente do contributo das operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. Salienta-se que é expectável a aceleração da execução deste indicador em 2022 considerando que constitui maioritariamente o ano target para conclusão das operações aprovadas.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	60.658	72.550	68.976	46.980	46.454	0	0	0	0
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº	Coesão	NA	1.480			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.254	1.226	990	506	28	0	0	0	A execução apurada a esta data resulta do contributo de duas operações em execução do beneficiário MOBLE S.A. relativas à aquisição e atualização de pontos de carregamento.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.480	1.480	1.480	1.480	1.480	1.480	0	0	0
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Coesão	NA	8.000			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	834	427	135	107	0	0	0	0	A execução apurada para a data de 31.12.2021 mantém a tendência para um crescimento positivo significativo, cerca de 88 % face a 2020, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2021.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	7.859	8.093	4.747	1.265	866	0	0	0	0
									F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	2.948	1.470	555	463,11	0	0	0	0	A execução apurada a esta data reflete uma aceleração na tendência de crescimento positivo, cerca de 96% face a 2020 resultante do aumento de operações concluídas.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1|2|5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
										T	T	T	T	T	T	T	T	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	25.000			S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	49.909	50.928	19.214	4.731	0	0	0	0	Contributo de 50 operações aprovadas até 31.12.2021 na PI 4.5 diretamente relevantes para este objetivo. Apesar da diminuição resultante da rescisão de 3 operações, destaca-se o relevante contributo dos GP aprovados nos anos anteriores totalizando 30.127,84 Ton de CO2 equivalente de diminuição anual estimada de emissões de gases para a ultrapassagem já bastante acentuada da meta final, quando na Reprogramação do PO de 2018, o valor previsto era inferior (21.980,75 Ton de CO2 eq). De referir ainda o contributo resultante do apoio à aquisição de Autocarros Limpos elétricos, que impactam mais na diminuição das emissões de CO2 e das embarcações limpas na ordem de 11.982,50 Ton CO2 que não era expectável na Reprogramação de 2018. Como os GP não estarão operacionais até final de 2023, será necessário rever em baixa a meta deste indicador na Reprogramação de 2022.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº	Coesão	NA	254			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	234	228	220	103	33	0	0	0	Execução resultante do contributo das operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos concluídos à data de 31 de dezembro de 2021, tendo sido retiradas as sobreposições detetadas relativas à duplicação de municípios abrangidos pelos apoios. Bom desempenho do indicador, revelando cerca de 92% de grau de concretização face à meta.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	265	265	254	254	254	218	0	0	Contributo de 30 operações aprovadas até 31.12.2021 para apoio à elaboração de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos. Foram retiradas as sobreposições detetadas relativas à duplicação de municípios abrangidos pelos apoios. Os valores associados às operações contratadas, revelam uma superação face à meta, dado que foram apoiados planos/estratégias que abrangem um número superior de municípios face ao que se estimava inicialmente.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	Coesão	NA	1.500.000			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.318.994	1.164.078	305.249	194.090	125.267	0	0	0	O indicador mantém a 31.12.2021 uma tendência de crescimento da execução face à meta que se encontra aprovada, reflexo do aumento da capacidade de concretização e conclusão das intervenções, que têm um elevado grau de complexidade e especificidade técnica visando a proteção das populações abrangidas contra o risco de inundações. Importa salientar que a esta data o nível de cumprimento da meta é de cerca de 88%, considerando-se exequível que a meta seja atingida até final do período de programação.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.698.012	1.753.229	1.698.012	1.698.012	1.552.644	954.714	125.267	0	Resultado do contributo de 41 operações relativas aos projetos aprovados até 31.12.2021 no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão da operação 1810*523 promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente. A meta final encontra-se ultrapassada considerando que as operações aprovadas abrangem territórios que inicialmente não estavam previstos, nomeadamente por terem sido posteriormente incluídos nas zonas WISE.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	CO21	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº	Coesão	NA	8.000.000			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	8.874.970	8.334.001	7.690.355	4.412.022	462.660	0	0	0	O indicador evidencia a 31.12.2021 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na rede de defesa da floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas, com vista a reduzir o risco de exposição a incêndios e que abrangem já todo o Continente e Região Autónoma da Madeira.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	9.118.603	9.118.603	9.294.614	7.273.896	6.954.186	1.568.117	0	0	Resultado do contributo de 202 operações aprovadas no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais e que apresenta uma cobertura territorial bastante significativa abrangendo o Continente e Região Autónoma da Madeira. Em 2020 o indicador apresentava já cobertura nacional, abrangendo praticamente todo o território continental e também a RAM, na medida que as tipologias de projetos apoiados na área de redução de risco de incêndios florestais tem uma incidência incontornável no território, beneficiando as populações residentes nos concelhos abrangidos. Na Reprogramação de 2018 a meta final do indicador foi revista em alta com base na expectativa de abrangência de cerca de 80% da população do território nacional e que se verifica já ultrapassada em resultado das operações aprovadas. A meta do indicador será revista no próximo exercício de reprogramação em 2022.
									F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	52	49	46	36	30	5	0	0	O indicador regista a 31.12.2021 a tendência de crescimento em termos de execução, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações, para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o nível de cumprimento da meta final é de 69% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1)(2)(5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
										T	T	T	T	T	T	T	T	
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	0521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coesão	NA	75			86	86	86	61	64	43	0	0	Contributo de 58 operações aprovadas até 31.12.2021 mediante a aplicação de metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de troços de faixa costeira a intervir. O valor associado às operações aprovadas supera a meta prevista, considerando que o custo unitário por km intervencionado que se verifica em fase de implementação - 1,1 M€, é inferior ao estimado para a tipologia de intervenções que se previa ainda apoiar, em 2018, aquando da reprogramação do PO que reviu a meta do indicador em alta, de acordo com a classificação de prioridade elevada no Plano de Ação do Litoral XXI, tem um custo unitário previsto de 2,8 M€.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	CO17	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/Ano	Coesão	NA	700.000		F - Valor cumulativo - Realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	434.336	195.836	34.539	11.426	7.500	2.187	0	0	O indicador apresenta a esta data uma evolução muito positiva face ao ano anterior, refletindo a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, em resultado da entrada em produção das infraestruturas e/ou instalação dos equipamentos, sendo expectável uma aceleração da sua performance no ano de 2022.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	999.156	857.821	377.754	265.520	218.249	44.716	0	0	Contabiliza a capacidade adicional de reciclagem de resíduos instalada resultante do contributo de 198 operações aprovadas até 31.12.2021, tendo sido retiradas as duplicações detetadas. A esta data encontra-se já ultrapassado o valor alvo do indicador. Esta ultrapassagem verifica-se pois o custo unitário de implementação das operações de valorização de bioresíduos, que se estimava ser de 17€/Ton e que conduziu a revisão em alta da meta na reprogramação de 2020, verifica-se na realidade ser mais baixo do que se estimava então (12€/Ton).	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de População	Coesão	NA	1.600.000		F - Valor cumulativo - Realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	982.589	920.260	547.481	515.806	486.994	4.500	0	0	No final de 2021, a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento, que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou em outras intervenções relativas a infraestruturas de tratamento e medições de carga tratada, cujo apuramento pressupõe um desfazimento temporal relativamente à conclusão das operações para ser realizada a medição de resultados.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.659.840	1.453.776	1.361.339	1.302.215	1.230.735	1.041.785	250.419	0	Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa, designadamente águas residuais transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento da capacidade de tratamento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador contribuem as operações da responsabilidade das entidades gestoras em baixa e resulta do contributo de 669 operações promovidas pelas entidades gestoras em baixa, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2021.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de População	Coesão	NA	630.000		F - Valor cumulativo - Realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	210.794	200.868	183.589	14.057	9.024	0	0	0	A 31.12.2021 a execução do indicador mantém uma tendência positiva na sua performance, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior que resulta do contributo das operações concluídas. Releva também o desfazimento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas de tratamento, que é necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos. Perspetiva-se que a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022 considerando que o custo unitário associado às operações que já contribuem para este indicador (executadas) é superior ao que se estimava aquando da revisão da meta na reprogramação de 2018 - 179€/hab. eq. vs 148€/hab.eq. e que existe uma taxa de quebra de cerca de 15% entre os valores contratados e os executados, quando considerado este universo.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	630.268	759.813	739.595	537.472	557.964	395.737	0	0	Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta, designadamente águas residuais que são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos e resulta do contributo de 33 operações aprovadas, da responsabilidade das entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2021. A diminuição do valor aprovado face ao ano anterior resulta da reprogramação de 2 operações que deixaram de contribuir para o indicador e reprogramação em baixa de valores contratados.	
								F - Valor cumulativo - Realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	460.610	415.938	396.576	391.568	8.164	0	0	0	A 31.12.2021, a execução do indicador mantém uma tendência positiva na sua performance, ainda não muito acentuada, considerando que o contributo para o indicador é condicionado pelo desfazimento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas que é necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos que capturem o adicional de população servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água das intervenções apoiadas e que resulta do cálculo do nº de alojamentos ligados.	

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1|2|5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
										T	T	T	T	T	T	T	T	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	CO18	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº pessoas	Coesão	NA	1.820.000			S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.632.442	1.389.273	5.044.213	1.938.317	221.368	55.177	0	0	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água potável através de sistemas de abastecimento de água resultantes do aumento da capacidade de produção de água potável ou capacidade de transporte dos sistemas e resulta de 149 projetos aprovadas até 31.12.2021. Considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água e dado que os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em 2018 com a reprogramação do PO, foram afastados do âmbito da sua abrangência, mas não foi corrigida a meta, pelo que haverá necessariamente lugar a uma revisão em baixa da meta em 2022, no âmbito da reprogramação.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	CO23	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Coesão	NA	140.000			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	123.634	124.039	88.650	22.637	0	0	0	0	O valor apurado no final de 2021 mantém uma tendência de evolução positiva do indicador resultante de operações com ações concluídas que contribuem para a melhoria do estado de conservação dos habitats apoiados. A ligeira redução que se verificou em 2021 decorreu da revisão em baixa por se ter considerado anteriormente concluída uma operação que aguardava parecer final da entidade setorial competente (ICNF). Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.990.250	149.552	138.920	131.815	128.832	192.276	0	0	0
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Nº	Coesão	NA	486			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	132	129	122	122	0	0	0	0	O indicador demonstra uma tendência positiva na sua performance perspetivando-se no entanto a aceleração da execução no próximo ano considerando a conclusão prevista de cerca de metade destas operações em 2022. Foram retiradas as sobreposições de espécies detetadas.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	534	544	480	371	0	0	0	0	0
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	CO22	Superfície total de solos reabilitados	Hectares	Coesão	NA	15			F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	8	0	0	0	0	0	0	0	O contributo para a execução do indicador decorre da conclusão da operação de intervenção de remediação ambiental da vala hidráulica de S. Filipe, que se desenvolveu a poente do Complexo Químico de Estarreja promovida pela ERASE. A pandemia provocada pelo COVID 19 atrasou a prossecução dos trabalhos em 2020 e em 2021, pelo que ainda não foi possível uma aceleração significativa na performance deste indicador, prevendo-se que tal seja concretizado em 2022.
									S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	15	15	15	15	15	7	0	0	0
									F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	245	141	118	107	27	2	0	0	O apuramento à data de 31.12.2021 reflete uma aceleração bastante positiva na execução do indicador - cerca de 74% relativa a 2020, revelador do esforço de conclusão das operações que tinha sido condicionado pela situação pandémica provocada pelo COVID 19 no ano anterior e que atrasou a prossecução e conclusão dos trabalhos. O indicador apresenta a esta data uma taxa de cumprimento da meta de 100%.

**Quadro 3A**

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER 1)(2)(5)

ID do Eixo Prioritário	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(1)</sup>			Previsão / Execução	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
						T	H	M		T	T	T	T	T	T	T		
										T	T	T	T	T	T	T	T	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	O652	Superfície total mineira reabilitada	Hectares	Coesão	NA	245			271	252	252	252	213	122	0	0	Contributo de 10 operações aprovadas até 31-12-2021 para reabilitação de superfície mineira promovidas pela EDM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. A esta data o indicador apresenta uma taxa de cumprimento da meta final na ordem de 111%. Importa destacar que a abertura de Aviso em 2021 incrementou o contributo para o indicador de mais 16,33 hectares com a aprovação da operação promovida também pela EDM relativa à recuperação ambiental das áreas mineiras de Ferreiros, Reboleiro, Barrôco do Ouro, A-do-Cavalo, Quinta das Seixas e Lenteiros). Será ponderada a revisão em alta da meta do indicador na reprogramação do PO de 2022.	
4. Assistência Técnica	O.AT.13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%	Coesão	NA	100		F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	93	91	86	70	68	66	0	0	À data de 31-12-2021, o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 93%, sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação, considerando a taxa de cumprimento da meta a esta data.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	94	94	94	90	90	90	85	0	Contributo de 5 operações aprovadas até 31.12.2021 relativas aos projetos de Assistência Técnica da AG POSEUR, AG MAI e AG OI_RAM. As operações aprovadas ainda não convergem totalmente para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020.	
4. Assistência Técnica	O.AT.23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Coesão	NA	83		F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	83	87	83	89	84	75	7	0	O indicador contabiliza o número médio de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2021, tendo sido apurado o número médio de trabalhadores afetos à Estrutura da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em ETI no ano 2021. A diminuição verificada face a 2020 resulta de neste ano ter diminuído o número de trabalhadores pagos pela AT, considerando a saída de trabalhadores que deixaram de estar ao serviço da Autoridade de Gestão. Com efeito este apuramento não é feito de forma cumulativa sendo a evolução aferida anualmente.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	110	110	110	110	110	110	83	0	Considera o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do POSEUR e do Organismo Intermédio IDR na RAM conforme definido no Modelo de Governação do PT2020 e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2021. A meta deste indicador será revista no exercício de reprogramação do PO a ocorrer em 2022, dado que não está a contemplar os trabalhadores pagos pela AT e afetos ao OI.	
4. Assistência Técnica	O.AT.10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%	Coesão	NA	100		F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	94	59	92	89	79	75	86	0	O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em cada ano para o período 2015-2021. O valor de execução a esta data expressa o aumento verificado em 2021 do número de ações de formação realizadas pelos colaboradores da AG POSEUR e OI da RAM que se veio a refletir positivamente na recuperação da performance do indicador face ao ano anterior, que tinha sido bastante afetado pela situação pandémica.	
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	100	100	100	100	100	100	100	100	0	Considera os trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional e que são financiadas pela Assistência Técnica do Programa e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2021. A evolução do indicador é verificada anualmente com ambição de atingir a meta de 100% em cada ano (ou seja, todos os trabalhadores frequentarem pelo menos uma ação de formação por ano)

**NOTAS:**

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PD. Caso contrário, utilize T= total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

"O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos" (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2021	2020 (Valor cumulativo)	2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações
							T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	Tep	Coesão	NA	866	8.000	7.859	8.093	4.747	1.265	0	0	0	0	Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 36 operações aprovadas até 31.12.2021. A diferença face ao valor do ano anterior resulta essencialmente da rescisão de 3 operações e da reprogramação de uma operação que diminuiu o seu contributo. Com o faseamento de dois Grandes Projetos e o facto de três Grandes Projetos não estarem operacionais até 31.12.2023, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	Tep	Coesão	NA	0	8.000	834	427	135	107	0	0	0	0	A execução apurada para a data de 31.12.2021 evidencia a tendência para um crescimento positivo de cerca de 88 % face a 2020, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2021. No entanto a performance do Programa vê-se condicionada com o faseamento de dois Grandes Projetos e o facto de três Grandes Projetos não estarem operacionais até 31.12.2023, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Coesão	NA	260.000.000	320.000.000	310.218.214	337.478.193	325.939.591	257.976.479	0	0	0	0	Contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 149 operações aprovadas até 31_12_2021. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão de 13 operações durante o ano de 2021. Considerando que não se espera aprovar novas operações com contributo para este indicador, dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação a apresentar durante o ano de 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Coesão	NA	0	320.000.000	24.456.841	6.005.800	1.724.266	526.663	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2021 evidencia uma tendência bastante positiva de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de cerca de 34 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações, tendo registado um acréscimo de cerca de 307%. No entanto, considerando que não se espera aprovar novas operações com contributo para este indicador, dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação a apresentar durante o ano de 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	80.791	119.605	183.207	141.987	106.699	70.220	0	0	0	0	Resultado do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (72.640,01), 4.3 (60.658,28) e 4.5 (49.908,98). Apesar do valor aprovado, a performance do indicador vê-se condicionada pelo faseamento de dois Grandes Projetos e pelo facto de três Grandes Projetos da área da Mobilidade Urbana Sustentável e que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na Eficiência Energética na Administração Pública, perspetivando-se ainda a rescisão de mais operações pela incapacidade de implementação até ao final de 2023 e não se esperando aprovar novas operações com contributo para este indicador dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada. A meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	0	119.605	29.631	21.126	852	587	0	0	0	0	Resultado do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (8.174,36) e 4.5 (2.948,04). A execução apurada no final de 2021 mantém a tendência de aceleração da performance do indicador face ao ano anterior resultante essencialmente das operações já concluídas na PI 4.3 e na PI 4.5. No entanto, a performance do indicador vê-se condicionada pelos GP da PI 4.5, prevenido-se o faseamento de 2 deles e pelo facto de 3, que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na EE na Administração Pública, perspetivando-se ainda a rescisão de mais operações pela incapacidade de implementação até ao final de 2023. A meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	58.871.589	867.058.824	315.269.623	192.178.101	97.830.836	55.746.603	10.506.032	96.834	0	0	O avanço deste indicador relativo à despesa certificada no eixo 1, decorre essencialmente da implementação de alguns projetos de Eficiência Energética na Administração Pública e dos Autocarros Limpos, bem como dos Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável (aumentou 64% relativamente a 2020). Espera-se um aumento da intensidade do ritmo de execução deste Eixo em 2022, nomeadamente com a aceleração da execução dos Grandes Projetos.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	139.455.443	503.814.310	376.656.684	294.508.605	217.223.950	140.836.422	60.019.814	24.667.494	0	0	Verifica-se uma execução de 75% da meta 2023 da despesa a certificar no Eixo 2, mantendo-se o alinhamento no que respeita à sua tendência de aproximação à meta de 2023.

**Quadro 5**

**Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho** <sup>(1)(2)</sup>

"O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos" (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coesão	NA	33,75	75	52	49	46	36	30	5	0	0	O indicador regista a 31.12.2021 a tendência de crescimento em termos de execução, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o nível de cumprimento da meta final é de 70% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Etapas fundamentais da execução	K521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	km	Coesão	NA	64	75	86	86	86	61	64	43	0	0	Contribuiu de 58 operações aprovadas até 31.12.2021 mediante a aplicação de metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de troços de faixa costeira a intervencionar. O valor associado às operações aprovadas supera a meta prevista, considerando que o custo unitário por km intervencionado que se verifica em fase de implementação: 1,1 M€, é inferior ao estimado para a tipologia de intervenções que se previa ainda apoiar, em 2018, aquando da reprogramação do PO que reviu a meta do indicador em alta, de acordo com a classificação de prioridade elevada no Plano de Ação do Litoral XXI, que tem um custo unitário previsto de 2,8 M€.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	CO21	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº	Coesão	NA	3.600.000	8.000.000	8.874.970	8.334.001	7.690.355	4.412.022	0	0	0	0	O indicador mantém a 31.12.2021 uma performance bastante positiva resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na rede de defesa da floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas com vista a reduzir o risco de exposição a incêndios e que abrangem já todo o Continente e Região Autónoma da Madeira. Na Reprogramação de 2018 a meta final do indicador foi revista em alta com base na expectativa de abrangência de cerca de 80% da população do território nacional e que se verifica já ultrapassada em resultado das operações aprovadas. A meta do indicador será revista no próximo exercício de reprogramação em 2022.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	CO18	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº Pessoas	Coesão	NA	455.000	1.820.000	460.610	415.938	396.576	391.568	8.164	0	0	0	A 31.12.2021, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance embora condicionada pelo desfasamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas que tem de ocorrer para possibilitar a medição de resultados relativos ao nº de alojamentos ligados. A meta será revista em baixa no próximo exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022, considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água, afastando do contributo para este indicador os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em 2018 com a reprogramação do PO.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente População	Coesão	NA	617.500	1.600.000	982.589	920.260	547.481	515.806	486.994	4.500	0	0	No final de 2021 execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou em outras intervenções relativas a infraestruturas de tratamento, medições de carga tratada e cujo apuramento pressupõe um desfasamento temporal relativamente à conclusão das operações para ser efetuada a medição de resultados.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	264.067.400	1.167.882.353	813.833.508	656.209.234	482.205.656	290.626.748	109.618.017	19.531.504	0	0	A despesa certificada no eixo 3 até ao final de 2021 corresponde a 70% da meta, o que se revela uma tendência bastante positiva e evidenciadora do crescente ritmo de implementação dos projetos deste Eixo.

**NOTAS:**

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

**Quadro 6**

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

**Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário** <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
01	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	FC	NA	Total	867.058.824	85%	1.016.820.094	117%	969.245.389	343.423.339	40%	230
02	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	FC	NA	Total	503.814.311	85%	506.300.230	100%	500.610.513	386.724.633	77%	443
03	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	FC	NA	Total	1.167.882.353	85%	1.328.419.677	114%	1.297.618.269	831.309.994	71%	1349
04	Assistência Técnica	FC	NA	Publico	52.705.883	85%	48.086.345	91%	48.086.345	32.069.984	61%	5
<b>Total</b>		<b>FC</b>	<b>NA</b>		<b>2.591.461.371</b>	<b>85%</b>	<b>2.899.626.347</b>	<b>112%</b>	<b>2.815.560.517</b>	<b>1.593.527.950</b>	<b>61%</b>	<b>2027</b>
<b>Total global (Todos os Fundos e Regiões)</b>						<b>85%</b>	<b>2.899.626.347</b>	<b>112%</b>	<b>2.815.560.517</b>	<b>1.593.527.950</b>	<b>61%</b>	<b>2027</b>

**NOTAS:**

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	8.400.000	4.620.000	0	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	Região Autónoma da Madeira	3.958.740	3.958.740	0	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	8.385.090	5.000.000	8.385.090	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	49.581.246	30.000.000	46.765.570	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Lisboa	1.642.634	1.396.239	0	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	7.364.601	5.000.000	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	9.308.857	9.308.857	4.964.340	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	1.170.578	994.991	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	1.832.777	1.557.861	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Vouga	6.847.447	5.820.330	0	2
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Litoral	4.067.741	3.457.580	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Litoral	8.604.946	7.314.204	0	3
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	59.760.059	59.760.059	57.063.758	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Oeste	2.713.662	2.306.613	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	6.009.994	5.000.000	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	1.823.345	1.549.843	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	973.850	973.850	915.319	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	169.045	169.045	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	169.045	169.045	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	169.045	169.045	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	169.045	169.045	141.782	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	169.045	169.045	141.782	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	493.613	493.613	471.445	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	473.210	473.210	343.776	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	998.400	998.400	935.146	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Lisboa	4.373.697	4.373.697	433.796	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	2.810.020	2.810.020	69.286	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	521.243	521.243	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Algarve	46.141	46.141	3.701	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Litoral	52.960	52.960	3.346	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Central	151.972	151.972	104.508	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	341.631	341.631	125.340	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	2.033.826	2.033.826	170.349	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	145.855	123.977	145.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	145.855	123.977	145.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	145.855	123.977	145.855	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	145.855	123.977	145.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	145.855	123.977	145.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	5.127.281	5.127.281	1.550.366	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	3.817.153	3.817.153	1.232.536	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	7.586.387	7.586.387	1.200.643	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	182.386	182.386	178.088	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Algarve	1.033.271	1.033.271	839.393	7
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	5.222.904	5.222.904	2.548.655	7



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	3.177.201	3.177.201	119.494	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Lisboa	52.863.346	52.863.346	25.087.278	23
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	10.519.046	10.519.046	4.543.852	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	10.069.456	10.069.456	4.765.930	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	431.843	431.843	370.161	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.395.894	2.395.894	1.575.045	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	363.939	363.939	363.939	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	6.911.013	6.911.013	4.686.862	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	5.464.961	5.464.961	2.713.516	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	696.330	696.330	622.307	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	4.770.589	4.770.589	2.223.445	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Entre Douro e Vouga	2.140.215	2.140.215	237.992	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Douro	827.950	827.950	688.202	6
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	3.800.111	3.800.111	115.962	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Litoral	74.420	74.420	74.420	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	130.170	130.170	54.019	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Sul	2.659.144	2.659.144	1.769.276	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cova da Beira	6.921.194	6.891.826	1.174.317	12
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Central	668.963	668.963	623.474	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	335.144	335.144	308.384	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	6.304.597	6.304.597	5.914.547	9
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	575.448	575.448	543.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	282.363	268.245	16.958	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	1.014.412	1.014.412	503.268	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	6.293.206	6.293.206	509.239	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	748.000	748.000	42.558	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Médio Tejo	3.471.683	3.471.683	2.831.817	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	2.361.211	2.361.211	131.733	7
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.083.486	1.083.486	1.008.354	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	216.192	183.763	216.192	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	216.192	183.763	216.192	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	216.192	183.763	216.192	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	216.192	183.763	216.192	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	216.192	183.763	216.192	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	4.022.025	2.088.235	1.819.986	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	4.022.025	2.088.235	1.819.986	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	4.022.025	2.088.235	1.819.986	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	4.022.025	2.088.235	1.819.986	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	4.022.025	2.088.235	1.819.986	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Cávado	6.138.127	6.138.127	4.330.977	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Ave	234.500	199.325	234.500	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Grande Porto	216.807.564	216.783.454	50.513.719	17
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Tâmega	541	298	541	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Vouga	4.910.562	4.682.387	1.530.852	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Mondego	41.335.424	41.335.424	6.912.060	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Interior Norte	54.352.470	54.352.470	4.173.571	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Dão-Lafões	78.899	51.284	65.575	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Oeste	2.743	1.783	2.280	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Grande Lisboa	266.250.455	266.172.636	45.423.472	18
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Península de Setúbal	13.317.457	13.317.457	4.960.714	9
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	344.330	344.330	279.582	5
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	45.915	45.915	25.664	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	30.610	30.610	17.109	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	1.030.210	959.365	866.180	6
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	92.839	92.839	70.750	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	6.930	6.930	6.247	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	30.610	30.610	17.109	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	285.565	285.565	252.179	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	45.915	45.915	25.664	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	45.915	45.915	25.664	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	30.610	30.610	17.109	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	15.305	15.305	8.555	1



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	947.825	947.825	542.083	7
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	91.830	91.830	51.327	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	30.610	30.610	17.109	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	15.305	15.305	8.555	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	30.610	30.610	17.109	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	14.374.956	14.374.956	14.265.310	5
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	83.861	83.861	83.221	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Grande Porto	1.300.356	1.061.731	205.449	4
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Tâmega	1.179.860	964.306	125.081	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Entre Douro e Vouga	5.268.910	4.302.025	832.457	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Douro	682.667	520.440	75.232	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Alto Trás-os-Montes	723.000	723.000	711.380	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Algarve	2.413.060	1.902.925	5.500	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Vouga	173.429	141.604	27.401	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Litoral	448.750	298.988	49.362	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	193.673	166.410	134.363	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	354.291	354.291	125.925	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	165.105	165.105	154.774	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	434.844	434.844	398.227	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	363.262	313.333	357.429	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	177.612	177.612	162.656	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas		Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	Número de operações aprovadas
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)									Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	455.275	455.275	315.934	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	261.639	261.639	257.876	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Serra da Estrela	193.100	193.100	193.100	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Oeste	270.450	194.213	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Médio Tejo	416.500	287.325	0	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Lezíria do Tejo	444.500	302.725	23.036	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	412.727	412.727	195.594	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	58.961	58.961	27.942	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	845.108	845.108	400.503	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	157.229	157.229	74.512	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	491.342	491.342	232.850	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Porto	1.334.652	1.334.652	1.305.482	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Oeste	42.337	42.337	6.350	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Lisboa	590.583	590.583	338.681	16
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Península de Setúbal	294.698	294.698	294.698	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	188.604	188.604	123.805	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	297.919	297.919	239.521	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	94.725.699	94.725.699	87.056.377	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	6.117.358	6.089.409	5.997.406	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	899.585	899.585	889.897	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	302.800	265.908	293.432	4

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	9.832.461	9.679.815	9.199.446	21
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	635.001	552.414	635.001	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	171.984	171.984	170.971	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	242.830	242.830	241.399	1



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.436.486	1.405.490	1.436.486	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	4.813.309	4.779.394	389.943	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	15.555.348	15.483.008	11.311.012	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	834.348	834.348	757.485	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	21.741.261	21.452.380	12.703.537	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	15.878.780	15.626.827	10.341.971	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	2.225.116	2.225.116	1.876.556	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Construção	Cávado	107.876	107.876	106.664	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cávado	464.375	464.375	464.375	12
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Tâmega	524.288	524.288	485.078	14
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Centro (PT)	799.956	799.956	0	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Península de Setúbal	304.824	304.824	45.724	9

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo Litoral	33.869	33.869	5.080	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Vouga	1.173.415	1.173.415	1.170.702	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Oeste	844.021	844.021	738.311	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	61.461.810	61.461.810	40.217.961	11

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.190.640	1.190.640	1.190.003	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.572.777	2.572.777	2.079.136	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	10.421.220	10.316.389	5.868.767	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	599.563	541.329	599.563	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	7.489.124	7.324.885	3.926.326	16
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	4.541.366	4.386.114	3.398.961	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	1.221.674	1.112.995	866.193	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	2.149.000	2.119.165	250.592	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	141.550	112.674	141.550	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	17.179.910	17.061.630	14.350.076	49
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	601.072	601.072	232.072	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	42.038.736	41.910.705	34.607.810	26

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	1.926.167	1.926.167	902.042	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	2.532.313	2.532.313	1.026.646	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	182.257	182.257	178.348	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	712.300	624.665	712.300	2



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	756.307	720.607	175.000	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	858.904	830.594	858.904	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	4.859.883	4.829.018	2.940.081	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	1.618.890	1.533.170	1.615.200	4

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	4.183.576	4.021.616	3.596.847	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	48.771	48.771	0	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	145.400	115.859	145.400	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	782.446	665.079	522.471	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas									2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	300.065	239.136	300.065	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	4.201.880	4.201.880	2.733.254	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	366.747	366.747	366.747	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	6.155.468	6.155.468	5.729.584	56

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Minho-Lima	951.974	951.974	646.145	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Ave	216.773	216.773	207.072	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Tâmega	205.424	205.424	187.005	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Douro	350.996	350.996	318.423	37

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	1.242.524	1.242.524	1.240.712	19
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Centro (PT)	565.800	565.800	534.927	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Vouga	21.370	21.370	21.262	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Mondego	171.179	171.179	170.309	24

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Litoral	813.235	813.235	755.160	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Interior Norte	1.005.590	1.005.590	946.537	37
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Dão-Lafões	343.192	343.192	343.083	31
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Interior Sul	287.762	287.762	287.762	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Serra da Estrela	185.459	185.459	185.459	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Beira Interior Norte	556.378	556.378	556.378	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Beira Interior Sul	232.533	232.533	232.533	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cova da Beira	185.459	185.459	185.459	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Médio Tejo	570.969	570.969	570.969	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo	645.750	645.750	510.539	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alto Alentejo	235.847	235.847	235.847	12
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo Central	327.741	327.741	327.741	26



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Alentejo	180.431	180.431	180.431	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Lezíria do Tejo	422.515	422.515	422.515	14
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	750.105	640.516	749.389	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	43.863	43.863	43.801	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Sul	356.431	301.451	356.431	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	312.899	312.899	1.890	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	7.296.163	7.296.163	3.572.220	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.841.387	1.841.387	1.767.634	19

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.744.919	2.635.609	2.698.831	30
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Ave	211.511	211.511	211.511	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.548.852	1.407.521	1.536.563	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	160.900	128.720	160.900	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	1.947.414	1.755.366	1.304.276	22
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	4.124.359	3.983.869	2.005.435	36
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.193.074	1.193.074	1.178.347	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	2.232.322	2.143.125	1.589.629	12

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	11.494.494	11.494.494	8.229.663	26
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.961.602	2.805.737	2.905.967	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	23.090.930	22.992.931	12.136.827	42
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	1.939.856	1.819.332	1.827.496	7

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	4.246.871	3.767.642	4.134.441	52
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	4.361.158	3.785.497	4.353.101	42
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	1.366.227	1.305.766	1.317.051	12
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	415.502	387.542	414.398	9

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	1.385.955	1.178.286	1.377.129	24
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	516.529	516.529	491.347	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	228.628	200.078	227.523	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	18.562.653	18.547.066	12.266.257	19

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.500.660	1.357.240	1.385.319	24
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	296.999	296.999	290.181	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	2.388.375	2.388.375	1.616.846	14
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	4.389.659	4.269.365	4.327.230	8



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	987.650	853.789	951.698	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	137.750	109.649	137.750	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	680.628	567.659	680.628	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	8.964.820	8.964.820	7.390.067	23

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	391.102	391.102	140.815	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	40.816	40.816	40.816	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	2.713.350	2.713.350	2.414.322	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.450.957	3.450.957	3.067.383	8

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	3.617.007	3.617.007	3.067.383	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	2.907.001	2.907.001	2.536.771	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	2.943.852	2.943.852	2.618.404	8
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Lisboa	170.820	170.820	170.820	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	309.240	309.240	268.221	1
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	440.832	440.832	399.813	2
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	318.130	318.130	277.112	2
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	388.884	388.884	347.865	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	554.596	554.596	513.577	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	3.960.895	3.960.895	3.917.706	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	727.002	727.002	727.002	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	3.528.312	3.528.312	2.458.068	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	261.556	261.556	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	624.164	624.164	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	3.935.196	3.935.196	1.263.913	11
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	2.428.978	2.283.294	168.029	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	666.667	666.667	101.564	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	2.017.959	2.017.959	613.850	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	2.247.302	2.247.302	1.360.663	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	4.361.496	4.361.496	2.428.009	7

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	1.923.621	1.923.621	1.860.929	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	3.350.535	3.350.535	907.982	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	565.014	565.014	153.116	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	18.327.355	17.770.174	9.977.874	42
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	994.250	994.250	396.311	5
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Entre Douro e Vouga	3.714.537	3.157.357	3.461.213	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	18.401.578	17.809.050	12.525.159	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	7.406.847	6.295.820	7.268.083	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cávado	335.446	335.446	335.446	6

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas									2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	896.678	896.678	643.244	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	334.472	334.472	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	549.646	549.646	59.184	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	1.179.363	1.179.363	0	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	1.566.560	1.566.560	0	2



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas									2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	1.208.895	1.208.895	482.132	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.044.282	1.044.282	469.961	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Alentejo	653.859	653.859	12.177	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	499.449	499.449	170.093	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	86.654	86.654	86.654	6

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	3.067.452	3.067.452	2.009.307	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Norte	13.051	13.051	12.888	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	231.197	231.197	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	358.328	358.328	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.032.321	1.032.321	209.961	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	1.228.306	1.228.306	184.646	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	709.882	709.882	682.259	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	80.169	80.169	79.170	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	538.116	538.116	439.472	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	512.808	512.808	0	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	178.350	178.350	52.275	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	53.310	53.310	16.255	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	2.140.470	2.140.470	165.374	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	331.033	331.033	214.385	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	1.150.518	977.940	517.811	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	4.653.705	3.955.649	3.731.525	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	2.326.147	1.977.225	2.273.838	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	7.053.576	6.892.345	6.320.807	29

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	1.248.189	1.060.961	1.220.121	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	1.754.774	1.680.716	848.385	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	3.254.236	2.766.100	3.254.236	16
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.378.212	1.378.212	1.275.605	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Litoral	1.460.270	1.241.230	1.398.829	5
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	265.206	225.425	254.047	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	78.704	78.704	69.619	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	2.477.096	2.477.096	2.193.329	44

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	3.041.473	3.041.473	2.293.597	31
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	629.960	629.960	259.435	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	13.462	13.462	13.462	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	107.821	107.821	107.821	8
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	670.989	670.989	616.357	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	561.283	561.283	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas									2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	2.443.529	2.443.529	490.369	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	4.292.635	4.292.635	1.436.790	8
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	290.950	290.950	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	2.082.532	2.082.532	983.637	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	14.371.116	14.371.116	13.424.880	16

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	3.670.936	3.670.936	3.468.404	2	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	675.819	675.819	18.512	1	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	1.135.701	1.135.701	0	3	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	96.782	96.782	94.882	6	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	302.458	302.458	302.458	1	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	267.283	267.283	241.145	2	
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	210.608	210.608	127.234	2	

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	87.000	87.000	82.540	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	3.428.540	3.428.540	2.300.285	10
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	255.566	255.566	216.750	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	75.844	75.844	75.844	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	1.025.095	1.025.095	888.734	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	8.937.158	8.937.158	883.157	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	111.432	111.432	111.432	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Norte	52.046	44.239	49.444	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	2.110.627	1.794.033	2.107.679	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Entre Douro e Vouga	440.890	374.757	440.890	4



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	46.370	46.370	46.370	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	4.104.468	4.104.468	3.201.140	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Centro (PT)	37.316	31.719	35.450	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.771.667	1.580.965	1.767.881	13
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Mondego	1.060.795	901.676	1.060.795	8
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Norte	318.764	270.950	318.764	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Sul	105.207	89.426	99.175	5
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Serra da Estrela	36.498	31.023	36.498	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Norte	768.989	653.640	768.989	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Sul	214.056	181.947	204.165	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cova da Beira	642.661	546.262	642.661	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Oeste	2.487.733	2.114.573	2.487.733	24
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	2.723.921	2.707.743	2.272.968	27
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lisboa	8.838	7.512	8.396	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	9.975	8.479	9.975	5
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Litoral	3.013.452	3.013.452	2.795.145	10

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	321.142	276.491	287.369	15
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	503.856	501.967	153.507	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	930.902	930.902	865.851	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	6.730.633	6.685.566	2.661.551	15
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	93.819	93.819	25.584	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	93.819	93.819	25.584	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	93.819	93.819	25.584	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	93.819	93.819	25.584	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	93.819	93.819	25.584	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Norte	564.057	479.449	563.288	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	195.268	165.978	195.002	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Centro (PT)	480.731	408.621	480.075	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lisboa	937.654	797.006	936.375	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo	111.484	94.761	111.332	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	856.557	856.557	304.127	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	10.305.735	9.839.973	5.311.519	12

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	16.260.200	16.260.200	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.330.000	997.500	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Mondego	1.330.000	997.500	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	7.650.337	7.650.337	309.878	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Região Autónoma dos Açores	77.635.337	77.635.337	17.695.159	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	264.757	264.757	263.629	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	4.089.723	2.000.000	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	1.194.645	1.015.448	1.135.192	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	22.047.472	18.740.351	20.950.260	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	4.578.548	3.891.766	4.242.019	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Entre Douro e Vouga	8.775.250	7.458.963	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	463.500	463.500	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	1.351.760	1.148.996	0	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Litoral	6.043.283	5.136.790	921.530	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	12.409.922	8.000.000	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	9.713	9.713	9.472	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	1.826.462	1.826.462	406.465	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	3.874.081	3.874.081	205.227	13

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	921.892	921.892	0	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	239.489	239.489	239.465	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	7.356.572	7.356.572	72.300	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	1.001.996	1.001.996	224.350	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	3.337.177	3.337.177	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cova da Beira	2.040.506	1.734.430	1.147.400	2



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Litoral	10.140.300	10.140.300	6.903.259	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	925.529	786.700	11.250	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	608.170	608.170	0	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	7.849.175	7.849.175	3.956.166	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	906.554	906.554	285.395	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	681.311	681.311	671.468	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	1.092.008	1.092.008	589.616	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	889.889	889.889	736.557	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	2.083.824	2.083.824	50.928	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	481.448	481.448	464.422	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	1.928.435	1.928.435	1.867.982	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	2.560.621	2.560.621	2.306.535	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	993.720	993.720	991.787	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	813.336	813.336	813.336	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	410.189	410.189	96.343	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	71.587	71.587	60.642	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	8.956.139	8.956.139	8.793.551	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	1.466.525	1.466.525	1.406.790	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	15.844.261	15.844.261	12.935.842	15
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	1.107.919	1.107.919	1.068.990	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	2.801.211	2.801.211	2.581.709	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	1.104.759	1.104.759	0	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	409.525	409.525	0	6
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	62.900	62.900	62.900	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	1.369.566	1.369.566	1.348.084	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	2.714.160	2.714.160	2.647.921	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	22.500	22.500	0	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	694.118	694.118	585.655	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	7.437.712	7.437.712	5.333.435	15

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	2.230.422	2.230.422	2.223.287	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	4.024.338	4.024.338	2.188.194	8
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	156.693	156.693	138.909	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	517.999	517.999	0	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	12.019	12.019	11.692	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	8.172.712	8.172.712	7.757.879	5
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	1.225.741	1.225.741	637.068	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	870.235	870.235	6.458	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	2.085.029	2.085.029	670.108	8
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	2.321.185	2.321.185	2.113.451	6

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	323.779	323.779	316.434	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	304.160	304.160	226.493	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	39.644	39.644	33.540	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	155.636	155.636	155.636	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	3.190.573	3.190.573	3.125.997	3



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	19.827.093	19.827.093	18.384.976	10
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Alentejo	54.627	54.627	38.035	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	38.126.302	38.126.302	31.941.480	11
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	13.004.933	13.004.933	13.004.933	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	12.785.135	12.785.135	12.320.949	4

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	830.990	830.990	615.011	1	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	43.434	43.434	41.129	1	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	877.528	877.528	728.575	2	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	1.701.452	1.701.452	1.594.374	4	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.656.660	3.656.660	2.951.185	1	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	873.497	873.497	800.146	2	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	1.581.157	1.581.157	1.408.382	3	
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	4.124.459	4.124.459	274.326	3	

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	181.578	181.578	0	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	813.293	813.293	416.491	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	1.805.766	1.805.766	1.286.192	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	1.202.420	1.202.420	449.294	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	887.005	887.005	714.431	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	2.805.452	2.805.452	1.972.169	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	242.546	242.546	0	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	300.766	300.766	287.565	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	282.297	282.297	274.807	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.188.140	1.188.140	382.421	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	34.796	34.796	34.796	10
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	1.056.001	1.056.001	936.867	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	339.830	339.830	339.830	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	848.277	848.277	825.834	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	828.092	828.092	645.323	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	432.428	432.428	208.729	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	146.698	146.698	107.848	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	2.266.928	1.910.078	328.144	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	2.003.019	2.003.019	1.531.856	10
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	479.793	459.723	402.252	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	913.688	913.688	792.146	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	45.761	45.761	45.761	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	860.797	860.797	805.623	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	285.323	285.323	51.088	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	2.882.007	2.882.007	220.308	10



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	144.774	144.774	136.601	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	440.155	440.155	394.961	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	926.133	926.133	717.393	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	400.191	400.191	175.859	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	967.280	967.280	727.235	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	1.239.683	1.239.683	613.861	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	130.116	130.116	110.598	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	11.267.435	11.267.435	2.622.514	12

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	895.826	895.826	719.267	7
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	3.256.922	3.256.922	1.228.352	12
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	597.260	597.260	293.030	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	11.991.704	7.370.082	347.383	21

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	1.485.326	1.137.462	544.099	6
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	922.648	922.648	236.581	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	1.676.320	1.676.320	1.401.314	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	910.946	910.946	901.986	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	477.898	477.898	456.299	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	473.637	473.637	423.629	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	469.010	469.010	254.304	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	417.837	417.837	367.861	3

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	1.955.245	1.955.245	1.760.717	8
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	112.216	112.216	111.343	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	62.676	62.676	55.179	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	886.395	886.395	469.291	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	1.623.191	1.623.191	778.191	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	94.845	94.845	87.807	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	2.002.559	2.002.559	1.693.960	7
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	90.911	90.911	85.774	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	679.185	679.185	617.019	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	310.276	310.276	310.276	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	1.663.019	1.663.019	1.066.021	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.089.839	1.089.839	552.102	2



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	899.742	899.742	485.003	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	1.073.040	1.073.040	314.389	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	3.371.234	3.371.234	425.205	14
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	746.192	746.192	484.192	4

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	537.801	537.801	475.521	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	79.247	79.247	73.737	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	1.426.444	1.426.444	864.423	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	324.446	324.446	323.563	7

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	132.523	132.523	124.145	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	1.902.656	1.902.656	482.779	20
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	482.352	482.352	248.873	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	504.185	504.185	383.535	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	604.565	604.565	604.565	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	604.565	604.565	604.565	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	604.565	604.565	604.565	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	604.565	604.565	604.565	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	604.565	604.565	604.565	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	3.487.990	3.487.990	3.130.893	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	241.619	241.619	218.048	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	4.385.987	4.385.987	3.388.561	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	20.235.057	20.235.057	3.078.443	15
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	2.443.982	2.443.982	142.692	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	16.874.767	16.371.031	14.673.638	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	16.653.651	16.653.651	15.939.755	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	8.507.165	8.507.165	440.393	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	4.896.561	4.896.561	1.285.205	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	4.643.833	4.643.833	3.749.110	7

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.129.607	1.129.607	1.129.607	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	709.474	709.474	709.474	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	15.235.585	15.235.585	14.791.991	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	2.118.377	2.118.377	36.102	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	3.676.995	3.676.995	3.582.071	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	14.381.386	14.381.386	2.517.341	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	1.778.215	1.778.215	1.768.634	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Interior Norte	323.981	323.981	323.981	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	1.300.174	1.300.174	1.300.174	3	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	483.382	483.382	472.475	2	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	1.795.832	1.795.832	705.501	2	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	5.092.579	5.092.579	4.710.684	5	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	6.972.335	6.972.335	5.467.823	6	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	2.941.760	2.941.760	2.806.407	2	



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	16.921.809	16.921.809	13.432.088	16	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	14.743.809	14.743.809	11.084.261	10	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	18.109.711	18.109.711	14.338.054	9	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	12.550.320	12.550.320	12.509.002	16	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	1.744.514	1.744.514	1.500.528	1	

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	261.116	261.116	241.306	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	3.764.792	3.764.792	3.344.840	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	7.596.738	7.596.738	7.278.136	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.256.228	1.256.228	1.230.133	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	1.890.626	1.890.626	965.930	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	1.298.646	1.298.646	1.298.574	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	4.523.873	4.523.873	4.335.077	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	10.806.332	9.035.211	10.361.444	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	16.912.259	16.912.259	15.212.060	11
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	1.579.224	1.579.224	1.423.506	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	2.977.630	2.977.630	2.226.808	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.990.370	1.990.370	0	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	6.603.285	6.603.285	1.099.621	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	733.884	733.884	733.884	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	391.523	391.523	0	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.513.989	1.513.989	716.717	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	1.663.111	1.663.111	1.135.413	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	446.103	446.103	446.080	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	404.048	404.048	367.103	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	1.447.149	1.447.149	1.003.136	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	1.012.510	1.012.510	1.012.510	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Cova da Beira	581.837	581.837	581.837	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Médio Tejo	3.485.921	3.485.921	2.611.243	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	1.383.794	1.383.794	103.179	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	1.596.665	1.596.665	1.468.067	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	10.408.910	10.408.910	7.774.311	14
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	1.353.694	1.353.694	1.247.420	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	1.035.566	1.035.566	958.328	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	13.060.793	13.060.793	9.690.116	29

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	683.392	683.392	498.593	3	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	10.361.388	10.311.956	2.434.144	70	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	8.710.516	8.710.516	4.909.446	20	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	5.368.176	5.368.176	5.212.870	6	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	4.463.826	4.463.826	4.269.636	7	

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	8.682.873	8.682.873	6.934.466	26	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	8.703.726	8.703.726	6.042.815	35	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	12.638.794	12.638.794	10.385.861	24	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	852.316	852.316	840.841	1	
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	1.451.265	1.451.265	1.369.478	5	

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	631.473	631.473	557.440	12
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	81.499	69.274	81.499	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	2.870.055	2.870.055	2.736.487	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	18.429.883	18.237.372	16.972.869	16
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	7.959.707	7.959.707	7.628.604	6



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	6.580.014	6.580.014	5.418.725	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	1.230.412	1.230.412	1.166.122	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	2.622.952	2.622.952	2.443.837	11
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	470.928	470.928	461.963	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	5.405.038	5.405.038	4.941.982	15
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	3.775.257	3.775.257	3.703.411	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	4.888.903	4.888.903	4.127.984	33

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	3.136.632	3.136.632	2.758.392	26
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.349.133	2.349.133	2.086.727	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	7.367.723	7.367.723	3.630.957	9
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	7.191.878	7.191.878	5.686.024	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	23.165.197	23.165.197	3.863.728	30
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	32.963.787	32.963.787	21.979.575	31
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	3.462.674	3.462.674	2.808.583	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	5.168.120	5.168.120	2.436.638	25
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	11.603.952	11.603.952	3.108.367	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	2.048.101	2.048.101	395.369	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	733.711	733.711	179.317	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	599.250	599.250	587.897	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	479.097	479.097	351.499	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	253.049	253.049	183.534	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	119.082	119.082	86.369	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	1.908.335	1.886.641	1.258.444	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	426.210	403.782	299.211	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	10.426	8.862	10.426	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	13.287	11.294	13.287	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	1.776.426	1.776.426	1.031.724	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	160.805	160.805	0	11
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	888.432	888.432	746.810	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	393.642	393.642	148.809	19

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	952.293	850.575	933.351	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	627.906	627.906	182.187	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	101.005	101.005	60.729	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Norte	689.297	680.042	389.681	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.434.259	2.425.631	1.181.436	25
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	759.598	752.009	332.625	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Ave	156.445	149.133	47.540	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	22.975	20.214	17.948	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	409.549	399.011	68.512	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	31.456	27.676	24.574	4

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	831.098	822.242	256.864	40
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	835.387	803.931	641.922	20
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	122.953	118.448	115.560	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	570.322	528.277	378.774	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	79.388	77.334	77.481	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	79.954	73.047	44.902	10
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	661.773	661.466	313.587	15
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	417.331	417.331	66.066	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	723.109	723.109	52.605	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	442.354	432.054	66.968	25

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	305.273	305.273	0	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	300.381	300.381	0	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	599.307	598.792	85.674	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	1.233.792	1.233.792	853.911	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	228.235	228.235	0	4
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	533.932	533.932	183.791	17
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	387.140	387.140	44.788	22
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	31.730	30.567	29.822	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	107.088	103.165	100.649	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	993.173	915.657	827.086	5

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	1.812.000	1.812.000	509.086	31
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	378.445	371.867	45.060	20
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	1.452.119	1.388.944	487.851	17
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	27.205	27.205	17.685	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.320.278	1.268.184	645.023	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	635.010	582.916	483.744	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	1.452.771	1.400.677	499.391	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	635.010	582.916	483.744	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	872.037	819.943	485.477	9
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	480.004	471.266	440.362	18

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	56.110	51.953	42.986	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	27.713	23.556	14.588	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	27.713	23.556	14.588	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	228.630	228.630	226.447	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	752.631	752.631	267.523	5
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	246.174	246.174	246.174	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	246.290	246.290	237.818	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	287.243	287.243	287.243	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	500.000	500.000	500.000	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	392.500	392.500	201.172	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.231.716	2.115.254	1.999.334	19



**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	513.585	508.939	513.585	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	488.152	488.152	34.581	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	757.522	757.522	685.132	5
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	9.200	9.200	9.200	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	264.673	258.309	262.141	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	724.226	724.226	645.663	4
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	200.996	200.996	156.478	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	235.294	235.294	29.554	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	300.230	300.230	205.069	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	81.535	81.535	45.850	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	301.945	301.945	301.945	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	397.711	386.434	310.596	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	96.490	96.490	3.607	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	425.793	425.793	239.437	7

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	9.059	9.059	5.094	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	1.103.521	1.103.521	932.595	11
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	42.287	42.287	22.826	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.572.318	1.494.885	960.259	4
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.125.012	1.114.675	597.925	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	1.125.012	1.114.675	597.925	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	1.125.012	1.114.675	597.925	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	1.125.012	1.114.675	597.925	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	79.281	79.281	0	1
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	19.247.173	19.247.173	16.884.547	5
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	5.881.013	5.865.415	5.828.470	1
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Norte	3.003.470	3.003.470	2.967.906	2

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

**Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE**

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.899.626.346,55 €	2.815.560.516,60 €	1.593.527.949,61 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	16.554.668	16.554.668	15.645.547	7
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Serra da Estrela	5.661.135	5.661.135	4.768.171	4
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Norte	10.493.681	10.493.681	3.557.436	5
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	6.906.519	6.906.519	6.305.214	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	20.289.816	20.289.816	20.289.816	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	1.090.648	1.090.648	1.090.648	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	2.000.000	2.000.000	963.776	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	4.941.176	4.941.176	1.945.149	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	4.941.176	4.941.176	1.945.149	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro (PT)	4.941.176	4.941.176	1.945.149	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	4.941.176	4.941.176	1.945.149	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	4.941.176	4.941.176	1.945.149	1

**Quadro 12**
**Grandes projetos**
*A preencher de acordo com os dados da lista indicativa de GP em vigor a 31/12/2021*

Projeto <i>(Constante(s) da lista indicativa em vigor)</i>	CCI <i>(Se apresentada à CE)</i>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão 5. Retirados e mantidos como um projeto sem grande dimensão no PO 6. Retirado e removido do PO <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos investimentos (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos custos elegíveis (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Data prevista de notificação / apresentação <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data prevista de conclusão <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Estado atual de execução / progresso financeiro  (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível) <i>(Campo obrigatório)</i>	Estado atual de execução - progresso físico  Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratos Públicos 5. Projeto <i>(Campo obrigatório)</i>	Principais realizações  <i>(Limite de caracteres: 875)</i>  <i>(obrigatório)</i>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <i>(obrigatório)</i>	Observações  <i>(Limite de caracteres: 875)</i>  <i>(se necessário)</i>
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	2	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, T3	19-06-2018	2014, T2	2021, T2	1/4,1	93%	1	<p>Grau de execução das ações em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas de conceção/construção da Central Hidroelétrica e 2 Estações Elevatórias e Conduto Elevatória - 99,9%</li> <li>Empresas de construção da Barragem, do Reservatório de Restituição, e de ampliação/remodelação de levadas - 100%</li> <li>Fiscalização, Coodenação de Segurança em fase de obra, Acompanhamento Ambiental e Arqueológico e Gestão do Risco das Empreitadas de AAHCalheta - 99,9%</li> <li>Monitorização Ambiental - Qualidade Água (Po: Construção) - 50%</li> <li>Projeto de Execução do Equipamento Hidromecânico da Ligação ao Reservatório Reversível - 100%</li> <li>Vídeo Institucional - 100%</li> </ul> <p>Das 74 contratações apenas falta concluir despesas de Estudos, Publicidade e Revisão de Preços.</p>	20-11-2014	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa	2019PT16CFMP003	2	351.780.000,00	197.432.428,85	2020, T1	18-06-2020	2017, T3	2023, T4	1/4,5	20%	4	<p>Pagas expropriações decorrentes de acordos assinados Decorre mobilização da Fiscalização</p> <p>Lote 1: Execução dos toscos entre o término da Estação Rato e a Estação Santos Consignação em 14.04 Trabalhos de execução da empreitada.</p> <p>Lote 2: Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré Início do contrato, após visto do TC em 15.02 Projetos de execução realizados.</p> <p>Lote 3: Viadutos do Campo-Grande Início do contrato, após visto do TC em 15.02 Projetos de execução realizados Consignação em 27.12</p> <p>Lote 4 - Acabamentos e Sistemas Aberto concurso em 19.08</p> <p>RSB - Execução de instalações providórias no Quartel do RSB de Santos Convite à apresentação de propostas em 15.03 Consignação em 21.06</p>	06-05-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d'Este)	2019PT16CFMP001	2	169.036.397,14	77.392.717,30	2019, T4	17-03-2020	2017, T3	2023, T4	1/4,5	18%	3	<p>2021</p> <p>Emitido o DECAPE a 17.02 Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. Consignação da Empreitada a 16.03.</p> <p>As obras da Linha Amarela decorreram a bom ritmo. Em paralelo com a empreitada encontram-se em curso um conjunto de contratos acessórios, nomeadamente os relativos à fiscalização da obra, assistência técnica em obra, fornecimentos de sistemas, entre outras despesas essenciais a uma obra desta natureza e complexidade. Foram assinados os contratos para fornecimento dos validadores; para o fornecimento e instalação de equipamentos para reforço da rede elétrica de tração; e para a prestação de serviços de definição, análise, verificação e validação de requisitos de segurança, todos na sequência do lançamento de concursos públicos.</p>	25-11-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento)	2019PT16CFMP002	2	268.375.086,31	113.591.911,73	2019, T4	17-03-2020	2018, T1	2023, T4	1/4,5	5%	3	<p>2021</p> <p>Emitido o DECAPE a 17.02 Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. Consignação da Empreitada a 16.03.</p> <p>Os trabalhos que foram desenvolvidos durante o ano de 2021 ficaram genericamente aquém das expectativas sendo de registar algum atraso face ao plano de trabalhos aprovado, essencialmente devido a constrangimentos relacionados com o desvio dos serviços afetados, infraestruturas não cadastradas e sondagens arqueológicas. Em paralelo com a empreitada encontram-se em curso um conjunto de contratos acessórios, nomeadamente os relativos à fiscalização da obra, assistência técnica em obra, fornecimentos de sistemas, entre outras despesas essenciais a uma obra desta natureza e complexidade.</p>	04-11-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Modernização da Linha Ferroviária de Cascais	2020PT16CFMP001	2	94.712.474,98	60.492.285,89	2020, T2	07-07-2020	2018, T3	2023, T4	1/4,5	2%	3	<p>2021</p> <p><b>Componente Estudos e Projetos:</b> - Projetos de Execução de Via, Catenária e Estações: em execução. - Projeto de Estações, Interfaces e Suprimentos de PN (ATV): em execução.</p> <p><b>Componente Construção:</b> - Empreitada de intervenção na Catenária na Estação de Cascais: concluído. - Alimentação Energia da Subestação de Tração de Sete Rios: em fase de negociação (EDP). - Empreitada de Conceção/Construção da Subestação de Tração (SST) de Sete-Rios: segundo lançamento concurso (primeiro processo ficou vazio). - Empreitada de Via e Catenária: lançamento concurso.</p> <p><b>Componente Outros Serviços:</b> - Prestação Serviços de Fiscalização: adjudicado.</p> <p><b>Componente Software Informático:</b> - Empreitada de Conceção/Construção de Sinalização: em execução a componente de Projeto de Execução.</p>	30-06-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	2	94.753.480,46	77.635.337,47	2019, T1	31-07-2020	2014, T1	2023, T2	3/6,1	22%	3	<p>2021</p> <p>Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos em fase de execução Centro de Tratamento Biológico de Resíduos em fase de execução Central de Valorização Energética em fase de execução</p>	10-11-2014	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação da percentagem da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.

**Quadro 12**

**Grandes projetos**

A preencher de acordo com os dados da lista indicativa de GP em vigor a 31/12/2021

Projeto <i>(Constante(s) da lista indicativa em vigor)</i>	CCI <i>(Se apresentada à CE)</i>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão 5. Retirados e mantidos como um projeto sem grande dimensão no PO 6. Retirado e removido do PO <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos investimentos (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos custos elegíveis (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Data prevista de notificação / apresentação <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data prevista de conclusão <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Estado atual de execução / progresso financeiro <i>(% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)</i> <i>(Campo obrigatório)</i>	Estado atual de execução - progresso físico  Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratos Públicos 5. Projeto <i>(Campo obrigatório)</i>	Principais realizações <i>(Limite de caracteres: 875)</i>  <i>(obrigatório)</i>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <i>(obrigatório)</i>	Observações <i>(Limite de caracteres: 875)</i>  <i>(se necessário)</i>
Sistema de Mobilidade do Mondego	2020PT16CFMP002	2	215.329.774,90	89.248.719,51	2020, T4	13-01-2021	2018, T3	2023, T4	1/4,5	7%	3	2021 Componente Estudos e Projetos: - Estudo de Viabilidade concluído. - Análise de Opções concluído. - Estudo Procura concluído. - Projectos de Execução concluídos. Componente Construção (empreitadas e fiscalização): - Troço Serpino-Alto S.João, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Alto S.João - Portagem, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução. - Troço Portagem - Coimbra B, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de contratação. Foi concluído o Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas e respetiva audiência prévia. - Troço Linha do Hospital, contrato de empreitada e Fiscalização: em fase de contratação.	01-10-2019	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.

**NOTAS:**  
[1] No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado [artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013].  
[ ] Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<b>I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			
1.1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) eixo 1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	Deverá ser indicado o Eixo Prioritário, número e designação, no qual as operações relativas ao instrumento financeiro (IF) se encontram aprovadas.  Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários EP's do PO em causa.
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo de Coesão	selection of min. 1 and max. 5 options	Corresponde ao FEEI que no âmbito do EP selecionado co-financia o IF.  Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos FEEI.
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 -Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	selection of min. 1 and max. 11 options For priority axes supported from REACT-EU, no TO should be indicated.	Corresponde(m) ao(s) Objetivo(s) Temático(s) (OT) que no âmbito do EP selecionado se encontra(m) associado(s) ao IF.  Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários OT.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 ( <i>optional</i> )	10.000.000	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed in funding agreements to FI should be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the basis of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of all TOs under 3.1 should be the same as in 14.1.	Campo opcional no qual deverá ser indicado o valor FEEI assumido nos acordos de financiamento por OT. O somatório dos vários OT deverá corresponder ao valor que for inscrito no campo 14.1 do nível mais alto da estrutura do IF, tendo por base o respetivo acordo de financiamento: ou FdF ou Instrumento Financeiro. No caso em concreto, será ao nível de FdF.
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "YES", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	Deverão ser indicados os CCI dos outros PO que também contribuem para o IF.  Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários CCI: POCH - 2014 PT 05 SF OP 001 POISE - 2014PT05M9OP001 POCI - 2014 PT 16 M3 OP 001 POSEUR - 2014 PT 16 CF OP 001 PO Norte - 2014 PT 16 M2 OP 001 PO Centro - 2014 PT 16 M2 OP 002 PO Lisboa - 2014 PT 16 M2 OP 005 PO Alentejo - 2014 PT 16 M2 OP 003 PO Algarve - 2014 PT 16 M2 OP 007 PO Açores - 2014 PT 16 M2 OP 004 PO Madeira - 2014 PT 16 M2 OP 006

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06-01-2016	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) section on FI does not need to be filled out.	<p>A data a registar neste campo será a do envio da versão final do Relatório ao Grupo de Acompanhamento de Avaliação, na medida em que este email marca o final do processo de avaliação ex-ante para cada um dos lotes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lote 1 (empresas): 06/05/2015;</li> <li>- Lote 2 (inovação e empreendedorismo social, micro empreendedorismo e criação do próprio emprego, empréstimos a estudantes do ensino superior): 06/01/2016;</li> <li>- Lote 3 (eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos): 06/01/2016;</li> <li>- Lote 4 (regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas): 18/09/2015.</li> </ul> <p>Sempre que na implementação do IF estejam previstas tipologias objeto de avaliação ex-ante distintas (por exemplo, o IFRRU que deverá ter em conta os lotes 4 e 3, este último relativo à eficiência energética) e uma vez que o SFC2014 apenas aceita uma data, deverá ser considerada a data relativa à componente com maior expressão no registo em causa.</p>
31	Selection of bodies implementing financial instrument			



**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started (only on level of beneficiary - definition of the beneficiary according to Article 2(10)(b) CPR).	Neste nível, a confirmação ou não, do processo de seleção, designação ou atribuição direta da gestão do IF, diz respeito à entidade gestora do FdF (enquanto beneficiário do PO).

**II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)**

5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument. When the same instrument covers more than one priority axis or programmes (including REACT-EU), please use exactly the same name.	<p>Neste campo deverá ser indicada a designação do FdF (ter em conta as designações do ano anterior):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital;</li> <li>- Fundo de Fundos de Dívida / Garantia;</li> <li>- Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020);</li> <li>- Fundo para a Inovação Social (FIS).</li> </ul> <p>O registo dos IF será feito de forma agregada, por eixo prioritário (não por PI).</p> <p>Embora o template e as notas da CE se encontrem em inglês, sugere-se que o preenchimento dos dados pelas autoridades nacionais seja feito em português.</p>
---	----------------------------------	---	---	---

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Continente	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Neste campo deverá ser indicada a área de abrangência do instrumento, ao nível de NUTS II (corresponderá à área de abrangência do PO), na medida em que será necessariamente diferente da morada da entidade beneficiária do Fundo.
7	Implementation arrangements	selection		
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	'YES' is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	Neste campo deverá ser indicado se o FdF em causa diz respeito a um instrumento financeiro criado a nível da União, gerido direta ou indiretamente pela Comissão, como por exemplo a iniciativa PME.  Até à data não se verifica a implementação de IF deste tipo em PT.
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.	If 'YES' was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	A preencher apenas se no campo 7.1 se inserir a opção "Sim".

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract, (c) entrustment of implementation tasks to another body governed by public or private law, or (d) undertaking implementation directly, in the case of financial instrument consisting solely of loans or guarantees (according to Article 38(4)(d) CPR)	Deve ser selecionada a opção que enquadra a modalidade de implementação do FdF.  Salienta-se a alteração introduzida pelo Regulamento n.º 1049/2018 (Omnibus) nas opções de implementação do FdF.  A 31/12/2021, a opção aplicável aos FdF nacionais é a atribuição das ações de execução através de um contrato direto (b).
7.3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract, or (c) entrustment of implementation tasks to another body governed by public or private law (in case not covered by point (b))	Opção a selecionar no caso de combinação com os FEIE (BEI).  Não aplicável até à data em PT.
8	Type of the financial instrument	selection: Fundo de Fundos		Em SFC este é o primeiro campo a preencher, através do qual se indica o nível a que se reporta a informação. As opções são: - Fundo de Fundos; - Fundo Específico de Fundo de Fundos; - Fundo Específico; - Implementação Direta. Neste caso, estaremos ao nível do Fundo de Fundos.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	This field becomes available if b) or c) is selected in field 7.2 OR if b) or c) is selected in field 7.3 Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance	Campo a preencher caso seja selecionada a opção b) Atribuição das ações de execução, no campo 7.2., o que será o caso dos IF implementados pelas AG nacionais a 31/12/2021.  As opções a selecionar deverão estar alinhadas com o previsto no documento de estratégia das AG e no Acordo de Financiamento celebrado com as entidades gestoras dos FdF. A nível nacional as opções assumidas neste âmbito até 31/12/2021 foram: - FdF Capital / Quase Capital - IFD - "Separate block of Finance"; - FdF Dívida / Garantia - IFD - "Separate block of Finance"; - FdF IFRRU - EG IFRRU - "Fiduciary account"; - FdF FIS - PME Investimentos - "Fiduciary account".
<b>III. Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013</b>				
11	Body implementing the financial instrument			

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field lists the possible options provided, from which the selection should be made. (a) <b>existing or newly created legal entity</b> in which programme amounts are invested in (b1) <b>European Investment Bank</b> (b2) <b>European Investment Fund</b> (b3) <b>international financial institutions</b> are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) <b>A publicly-owned bank or institution</b> , established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis, which fulfils all of the conditions according to Article 38(4)(b)(iii) (b5) <b>Body governed by public or private law</b> are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) <b>body undertaking implementation task directly</b> (managing authority or intermediate body). In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123(6) and (7) CPR.	Deverá ser indicada a opção associada à implementação do FdF, tendo em conta a natureza das entidades envolvidas.
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	31/12/2021 (sugere-se que seja tida em conta a criação do Banco Português de Fomento):  - IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento); - Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020); - PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português de Fomento).

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Campo no qual deverá ser indicada a morada da entidade gestora do FdF, através da indicação do País / Cidade.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	<p>Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) <a href="http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp;from=EN">http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp;from=EN</a></p> <p>(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive                      (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions                      (c) "in-house award"                      (d) interadministrative cooperation                      (e) others</p>	<p>Deverá ser indicado o procedimento pelo qual se rege a seleção da entidade gestora do FdF.</p> <p>A 31/12/2021, esse procedimento aplicável aos IF em implementação em PT assumia a forma da "cooperação inter-administrativa" (opção d) interadministrative cooperation)</p>
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Aplicável apenas se selecionada a opção e) no campo 12.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016 (adenda 05/01/2018; adenda 14/10/2019; adenda 16/08/2021)	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	<p>Neste campo deverá ser indicada a data de assinatura dos acordos de financiamento entre as AG e as entidades gestoras do FdF, o que a 31/12/2021, se traduz no seguinte:</p> <p>FC&amp;QC - 01/03/2016 (COMPETE2020; PO's PO's Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve); 08/03/2017 (PO Açores) e 08/05/2018 (PO Madeira); FD&amp;G - 01/03/2016 (PO's Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve) e 08/03/2017 (PO Açores); IFRRU - 13/09/2016 (PO's SEUR, Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve, Açores e Madeira); FIS - 15/11/2018 (COMPETE).</p> <p>Sempre que os acordos sejam alterados, essa informação deverá ser transmitida com essa indicação (alteração / adenda), sem prejuízo de em SFC apenas se registar a data inicial, uma vez que o sistema apenas aceita um registo.</p>
<p><b>IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b></p>				

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	20.110.123	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	<p>A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional estabelecida no Acordo de Financiamento, entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.</p> <p>Por contribuição do PO entende-se: Fundo + Contrapartida Nacional Pública ou Privada, elegível, ou seja, CT Elegível.</p> <p>Não serão assim considerados outros montantes como recursos adicionais mobilizados através de Bancos, mas apenas as verbas que se encontram associadas ao Programa Operacional / Eixo Prioritário previstas no Acordo de Financiamento.</p>
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	10.000.000	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 14 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 14.1.1. a 14.1.5..
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.



**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	10.000.000	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	7.825.336	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements. At least all the amounts paid to the respective FI taken into account in column A or B of appendix 1 to the last payment claim <b>(or cumulatively till the last quarterly declaration for EAFRD FIs)</b> submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund <b>(or measure)</b> should be reported, unless justified by corrections/adjustments which took place between the submission of the last payment claim and the cut-off date.	A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional paga ao FdF pela Autoridade de Gestão, de acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Financiamento (relaciona-se com o montante do campo 14).  Em SFC resultará da soma dos campos 15.1. e 15.2 que devem reportar a repartição verificada de FEEL/contrapartida nacional.
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	7.500.000	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.1.1. a 15.1.5..

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER pago ao FdF.
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	7.500.000	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão pago ao FdF.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE pago ao FdF.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER pago ao FdF.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP pago ao FdF.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	325.336	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	Diz respeito ao montante da Contrapartida Nacional que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.2.1. e 15.2.2..
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	325.336	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Pública paga ao FdF.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Privada paga ao FdF.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	Na eventualidade do PO implementar IF ao abrigo da Iniciativa Emprego Jovem, a respetiva contribuição (Fundo + CN) paga ao FdF deverá ser indicada neste campo. Até à data não é aplicável aos PO de PT.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	823.529	<p>The total of MCF effectively paid <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of payments from programme resources by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments.</p> <p>At least all the MCF amounts taken into account in column C or D of appendix 1 to the last payment claim submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund should be reported, unless justified by correction/adjustment made between the date of the last payment claim and the cut-off date.</p> <p>MCF actually paid from the resources returned should be reported in field 37.</p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os custos de gestão e as taxas de gestão (consoante aplicável nos termos do Acordo de Financiamento), efetivamente pagas pela AG ao FdF, mesmo que ainda não validados pela AG e incluídos em pedido de pagamento.</p> <p>O valor indicado deve ser superior ou igual ao somatório dos campos 17.1 e 17.2</p>

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	823.529	The total of MCF effectively paid as base remuneration <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments.	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "base remuneration",
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00	The total of MCF effectively paid as performance-based remuneration <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments..	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "performance base remuneration"
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 <b>(relevant for final report only)</b> (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos Fundos de Desenvolvimento Urbanos e ao Desenvolvimento Rural.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<b>VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Selection of either 'yes' or 'no'	Neste campo deverá ser indicado se o IF se encontra ainda em implementação a 31/12 do ano de reporte.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Caso a opção escolhida seja não, deverá ser indicada a data de liquidação do mesmo.
<b>VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)		<p>The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 CPR.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of interest and other gains by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. Negative interest should also be reported here. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if the interest and other gains were equal to zero at the cut-off date.</p>	<p>Neste campo deverá ser indicado o montante relativo a juros e outros ganhos gerados por operações de tesouraria, ao nível do FdF.</p> <p>Para o apuramento dos juros e de outros ganhos, releva apenas a contribuição dos Fundos para o FdF.</p> <p>Para além das disposições previstas no artigo 43.º do Regulamento n.º 1303/2013, a Nota de Orientações do EGESIF_15-0031-01 Final, de 17/02/2016, apresenta elementos de maior detalhe no tratamento a dar a este montante, extra contribuição para o FdF, nomeadamente quanto à sua utilização em aplicações em destinatários finais e no pagamento de custos e taxas de gestão.</p>
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	<p>The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1, 37.2 and 37.3 in line with Articles 43a and 44 CPR.</p> <p>The full amount of attributable resources reused by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the competent national authority, which may lead to future adjustments.</p>	<p>Campo no qual se deverá indicar o montante total reutilizado, na sequência dos reembolsos efetuados ao IF. Não corresponde obrigatoriamente ao somatório dos campos 37.1 e 37.2, na medida em que se inclui também novas reutilizações de capital em beneficiários finais.</p>



**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of the final recipient (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao pagamento da remuneração diferenciada dos investidores privados, que asseguram a contrapartida dos Fundos, ou que co-investem ao nível dos beneficiários finais.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao reembolso dos custos de gestão incorridos e no pagamento das taxas de gestão do IF.
37.3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid to cover losses resulting from negative interest.	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)		<p><i>Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional. (39.3 is optional in all reports)</i></p>	Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como no relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	10.110.123	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	Campo no qual deverá ser indicada a contribuição pública e privada, que não FEEI, comprometida entre a AG e o FdF no Acordo de Financiamento, incluindo a contrapartida nacional. De acordo com a instrução de preenchimento da CE do campo 38.2, por "outra contribuição" deve entender-se os montantes associados ao PO e extra PO, que não os FEEI.
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)		As part of 38.1, the amount of EIB EFSI financing committed in the funding agreement.	
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	325.336	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Campo que resulta da soma dos campos 38.2.1 e 38.2.2 e que diz respeito ao montante total de outras contribuições que não FEEI, pago ao FdF.

**FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	325.336	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição pública, do PO e extra PO, paga ao FdF.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição privada, do PO e extra PO, paga ao FdF.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.2.1, the amount of EIB EFSI financing paid to financial instrument.	

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<b>II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida	Official name of the financial instrument. When the same instrument covers more than one priority axis or programmes (including REACT-EU), please use exactly the same name.	<p>Deve ser indicado o nome do instrumento financeiro específico, implementado por via do FdF (ter em conta as designações do ano anterior, sempre que aplicável).</p> <p>No caso dos instrumentos de apoio às empresas, sugere-se a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels;</li> <li>- Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco;</li> <li>- Linha de Financiamento Fundo 200M;</li> <li>- Linha Capitalizar Mais.</li> </ul> <p>No IFRRU, deverá ser mantida a lógica de preenchimento, com a distinção entre Dívida e Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IFRRU 2020 IF Dívida;</li> <li>- IFRRU 2020 IF Garantia.</li> </ul> <p>No caso dos instrumentos de Inovação Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FIS Crédito</li> <li>- FIS _ uma vez que na componente de Capital o FIS não recorre a intermediário financeiro esta deverá manter o Nome no Fundo de Fundos conforme instrução da COM do campo 8.2</li> </ul>
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Continente	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Neste campo deverá ser indicada a área de abrangência do instrumento, ao nível de NUTS II (corresponderá à área de abrangência do PO), na medida em que será necessariamente diferente da morada da entidade beneficiária do Fundo.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
8	Type of the financial instrument	Fund of Funds specific Fund		Em SFC este é o primeiro campo a preencher, através do qual se indica o nível a que se reporta a informação. As opções são: - Fundo de Fundos; - Fundo Específico de Fundo de Fundos; - Fundo Específico; - Implementação Direta. Neste caso, estaremos ao nível do Instrumento Específico implementado por via de FdF.
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. " <u>off-the-shelf instruments</u> "	Tailor-made	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf- instrument". If "off-the-shelf" is chosen the following list should appear: (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan (4) Co-investment facility (5) Urban development fund	Campo de seleção em SFC que no caso de PT a 31/12/2021 deverá ser "tailor-made". Até ao momento não existem IF "off-the-shelf" em implementação em PT.
8.2	Related Fund of funds	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	When, for a specific single FI, the beneficiary plays at the same time the role of the fund of funds (e.g. for loan products) and the specific fund (e.g. for guarantee products), 'implementation through fund of funds' should be chosen. In order to be able to identify the parts of FI for which no fund of funds is used, in such a situation the name of FoF/SF should be exactly the same as FoF.	Deve ser indicado o respetivo Fundo de Fundos

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans	Selection of at least one from the following list: - loans (with the exception of micro-loans) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument	<p>Campo para seleção dos produtos a disponibilizar por via do IF aos beneficiários finais.</p> <p>De salientar que a opção "other support combined with a financial instrument" não deverá ser selecionada de forma isolada, na medida em que a mesma é complementar aos demais produtos disponibilizados, nomeadamente "Empréstimos" e "Garantias".</p> <p>Para uma melhor compreensão dos requisitos aplicáveis à combinação de apoios por via de IF e de outras formas de apoio, recomenda-se a leitura da Nota EGESIF 15_0012-02, de 10/08/2015.</p> <p>Ver igualmente a observação da AD&amp;C no campo 9.2.</p>
9.1	Description of the other financial product	n.a.	Field 9.1 becomes active only if option 'other financial product' is selected in field 9)	Campo disponível se selecionada a opção "other financial products" no campo 9, o que a 31/12/2021 não se aplicava a PT.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.	This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9) By "grant" we refer to technical support as it is the only grant, which can be part of the financial instrument operation and can be reported here.	<p>Campo a preencher se a opção "other support combined with a financial instrument" for selecionada no campo 9.</p> <p>As opções são: subvenção, bonificação das taxas de juro e bonificação da comissão de garantia.</p> <p>Por subvenção entende-se o designado apoio técnico que é feito ao nível do intermediário financeiro a favor do beneficiário final, sem que haja qualquer repasse para o mesmo. As bonificações das taxas de juro e das comissões de garantia terão de fazer parte do mesmo pacote financeiro dos investimentos feitos ao nível dos beneficiários finais em empréstimos e garantias.</p> <p>Quer isto dizer que a contribuição dos Fundos alocada a um determinado IF servirá, não só para investir ao nível dos beneficiários finais através de empréstimos e garantias, mas também para suportar uma componente que acabará por ser "não reembolsável", através da prestação do citado apoio técnico a favor dos beneficiários finais e da bonificação das taxas de juro e das comissões de garantia, desde que integrados numa única operação.</p> <p>Uma vez mais se sugere a leitura da Nota EGESIF 15_0012-02, de 10/08/2015, na medida em que esta combinação para ser possível, deverá obedecer a determinadas condições e critérios, desde logo estar prevista na avaliação ex-ante.</p>
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance	This field becomes available if b) or c) is selected in field 7.2 OR if b) or c) is selected in field 7.3 Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance	<p>Campo a preencher caso seja selecionada a opção "b) Atribuição das ações de execução", no campo 7.2. do FdF.</p> <p>As opções a selecionar deverão estar alinhadas com o previsto no Acordo de Financiamento celebrado entre a entidade gestora do FdF e o intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico.</p>

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<b>III. Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013</b>				
11	Body implementing the financial instrument			
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	<p>Selection of one option allowed. This field lists the possible options provided, from which the selection should be made.</p> <p>(a) <b>existing or newly created legal entity</b> in which programme amounts are invested in</p> <p>(b1) <b>European Investment Bank</b></p> <p>(b2) <b>European Investment Fund</b></p> <p>(b3) <b>international financial institutions</b> are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank.</p> <p>(b4) <b>A publicly-owned bank or institution</b>, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis, which fulfils all of the conditions according to Article 38(4)(b)(iii)</p> <p>(b5) <b>Body governed by public or private law</b> are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations</p> <p>(c) <b>body undertaking implementation task directly</b> (managing authority or intermediate body).</p> <p>In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123(6) and (7) CPR.</p>	Seleção do tipo de intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico.



**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias (Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A)	Official name of the body implementing the financial instrument	Indicar a designação do intermediário financeiro.  Nos casos em que o IF envolve um conjunto de entidades na sua implementação, como por exemplo o IF específico "Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels", foi consensualizado com a IFD, aquando do reporte de 2016, a indicação do n.º de entidades veículo (ex. 3 Entidades Veículo), pois o SFC2014 permite apenas 1 registo. O preenchimento deverá assim ser adaptado em função do n.º de entidades envolvidas.  Na Linha Capital Mais sugere-se: SPGM (atual Banco Português de Fomento).
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal /Lisboa (2) e Porto (2).	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Indicar o país e a cidade do intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico.  Uma vez mais e nos casos em que o IF envolve um conjunto de entidades na sua implementação (como por exemplo o IF específico "Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels"), deverá ser indicado o n.º de entidades por cada cidade (ex. Portugal / Coimbra (1); Lisboa (2)).
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) <a href="http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp;amp%3Bfrom=EN">http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp;amp%3Bfrom=EN</a> (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions (where entrustment of implementation is according to Article 38(4)(b)(iii) CPR)	Indicação do procedimento adotado para a seleção dos intermediários financeiros pela entidade gestora do FdF.  A 31/12/2021 a opção aplicável aos IF em PT será "a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive".  Relevam neste âmbito as Orientações da Comissão para os Estados-Membros sobre a seleção dos organismos de execução dos instrumentos financeiros, de 27/07/2016, cuja leitura se recomenda.
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Campo para preenchimento caso a opção da alínea e) do campo 12 seja selecionada.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	<p>Deverá ser indicada a data de assinatura do acordo de financiamento entre a entidade gestora do FdF e o intermediário financeiro selecionado para a gestão do IF específico.</p> <p>Dado que se regista o envolvimento de várias entidades na implementação dos IF, deverá ser indicada a data de assinatura de cada contrato, bem como das adendas que entretanto vierem a ser celebradas, sendo que para efeitos de registo em SFC será registada a data mais antiga (o sistema apenas permite um registo).</p>
<b>IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	9.668.947	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	<p>A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional estabelecida no Acordo de Financiamento, entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro selecionado para a implementação do instrumento.</p> <p>Por contribuição do PO entende-se: Fundo + Contrapartida Nacional Pública ou Privada, elegível, ou seja, CT Elegível.</p> <p>Não serão assim considerados outros montantes como recursos adicionais mobilizados através de Bancos extra PO, mas apenas as verbas que se encontram associadas ao Programa Operacional / Eixo Prioritário.</p>

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	9.300.000	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 14 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 14.1.1. a 14.1.5..
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	9.300.000	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	4.656.535	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements. At least all the amounts paid to the respective FI taken into account in column A or B of appendix 1 to the last payment claim <b>(or cumulatively till the last quarterly declaration for EAFRD FIs)</b> submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund <b>(or measure)</b> should be reported, unless justified by corrections/adjustments which took place between the submission of the last payment claim and the cut-off date.	A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional paga ao IF específico pelo gestor do FdF, de acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Financiamento (relaciona-se com o montante do campo 14).  No caso de pagamentos “pré financiados” por recursos próprios esse montante não deve ser reportado (nem no campo 38.3 por forma a não inflacionar a alavancagem); na Garantia este campo será preenchido com o valor efetivamente pago à SPGM (BPF) (reunião do EGESIF de 12/Abril/2019).  Em SFC resultará da soma dos campos 15.1. e 15.2. que devem reportar a repartição verificada de FEEI/contrapartida nacional.
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	4.423.846	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.1.1. a 15.1.5..

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER pago pelo FdF ao IF específico.
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	4.423.846	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão pago pelo FdF ao IF específico.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE pago pelo FdF ao IF específico.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER pago pelo FdF ao IF específico.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP pago pelo FdF ao IF específico.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	232.689	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	Diz respeito ao montante da Contrapartida Nacional que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.2.1. e 15.2.2..

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	232.689	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Pública paga ao IF específico.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Privada paga ao IF específico.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	Na eventualidade do PO implementar IF ao abrigo da Iniciativa Emprego Jovem, a respetiva contribuição (Fundo + CN) paga do FdF ao IF específico deverá ser indicada neste campo. Até à data não é aplicável aos PO de PT.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	30.307	<p>The total of MCF effectively paid <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of payments from programme resources by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments.</p> <p>At least all the MCF amounts taken into account in column C or D of appendix 1 to the last payment claim submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund should be reported, unless justified by correction/adjustment made between the date of the last payment claim and the cut-off date.</p> <p>MCF actually paid from the resources returned should be reported in field 37.</p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os custos de gestão e as taxas de gestão efetivamente pagas ao intermediário financeiro, mesmo que ainda não validados pela AG e incluídos em pedido de pagamento.</p> <p>O valor indicado deve ser superior ou igual ao somatório dos campos 17.1 e 17.2</p>
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	30.307	The total of MCF effectively paid as base remuneration <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments.	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "base remuneration",
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0	The total of MCF effectively paid as performance-based remuneration <b>from programme resources</b> to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments..	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "performance base remuneration"



**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 ( <b>relevant only for final report</b> ) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos IF de Capital e de Microcrédito.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 ( <b>relevant to final report only</b> ) (in EUR)	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 ( <b>relevant for final report only</b> ) (in EUR) Only applicable for equity instruments	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 ( <b>relevant for final report only</b> ) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos Fundos de Desenvolvimento Urbano e ao Desenvolvimento Rural.
VI.	<b>The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>			

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Selection of either 'yes' or 'no'	Neste campo deverá ser indicado se o IF se encontra ainda em implementação a 31/12 do ano de reporte.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Caso a opção escolhida seja não, deverá ser indicada a data de liquidação.
<b>VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)		The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 CPR. Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of interest and other gains by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. Negative interest should also be reported here. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if the interest and other gains were equal to zero at the cut-off date.	Neste campo deverá ser indicado o montante relativo a juros e outros ganhos gerados por operações de tesouraria, ao nível do IF específico implementado por via do FdF. Para o apuramento dos juros e de outros ganhos, releva apenas a contribuição dos Fundos para o IF específico. Para além das disposições previstas no artigo 43.º do Regulamento n.º 1303/2013, a Nota de Orientações do EGESIF_15-0031-01 Final, de 17/02/2016, apresenta elementos de maior detalhe no tratamento a dar a este montante, extra contribuição para o IF específico, nomeadamente quanto à sua utilização em aplicações em destinatários finais e no pagamento de custos e taxas de gestão.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	578.247	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if there were neither any capital repayments, nor any interest payments, nor any recoveries until the cut-off date.	Indicação do montante total reembolsado ao IF específico pelos beneficiários finais. Em sistema, resultará do somatório dos montantes indicados em 36.1 e 36.2.
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	578.247	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Capital repayments attributable to support from ESI Funds should also include recoveries after default.	Deverá ser indicado o montante do reembolso de capital associado ao apoio do PO, feito ao nível do IF específico, incluindo as recuperações após incumprimento.
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.	Deverá ser indicado o montante do reembolso associado a ganhos e receitas por via do apoio do PO, feito ao nível do IF específico.
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1, 37.2 and 37.3 in line with Articles 43a and 44 CPR. The full amount of attributable resources reused by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the competent national authority, which may lead to future adjustments.	Campo no qual se deverá indicar o montante total reutilizado, na sequência dos reembolsos efetuados ao IF. Não corresponde obrigatoriamente ao somatório dos campos 37.1 e 37.2, na medida em que se inclui também novas reutilizações de capital em beneficiários finais.
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of the final recipient (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao pagamento da remuneração preferencial dos investidores privados, que asseguram a contrapartida dos Fundos, ou que co-investem ao nível dos beneficiários finais.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao reembolso dos custos de gestão incorridos e no pagamento das taxas de gestão do IF.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
37.3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid to cover losses resulting from negative interest.	
<b>VIII.</b>	<b>Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		<b>Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional. (39.3 is optional in all reports)</b>	<b>Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como para o relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.</b>
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	121.895.399	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions, but <u>including national co-financing</u> and non-programme resources committed.	Campo no qual deverá ser indicada a contribuição pública e privada, que não FEEI, comprometida entre o gestor do FdF e o intermediário financeiro no Acordo de Financiamento, incluindo a contrapartida nacional.  De acordo com a instrução de preenchimento da CE do campo 38.2, por "outra contribuição" deve entender-se os montantes associados ao PO e extra PO, que não os FEEI.
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.1, the amount of EIB EFSI financing committed in the funding agreement.	
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	19.643.427	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Campo que resulta da soma dos campos 38.2.1 e 38.2.2. e que diz respeito ao montante total de outras contribuições que não FEEI, pago ao IF específico.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	19.643.427	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) paid to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição pública, do PO e extra PO, paga ao instrumento financeiro específico.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição privada, do PO e extra PO, paga ao instrumento financeiro específico.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.2.1, the amount of EIB EFSI financing paid to financial instrument.	
<b>IX.</b>	<b>Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>		<b>Reporting on section IX is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional</b>	<b>Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como para o relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.</b>
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Agregados familiares com consumo de energia melhorado (O.04.03.03.C) Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (O.04.03.04.C)	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes. Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.	Campo no qual deverão ser indicados os indicadores comuns comunitários e os indicadores de realização específicos do Programa (código e designação) para os quais o IF contribui.  Para o reporte de 2021 é facultativo.

**INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
41.1	Target value of the output indicator	CO31 800 CO32 6528	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the funding agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Commission Implementing Regulation 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]". Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.	Valor alvo a atingir pelos indicadores indicados, com base no estabelecido no Acordo de Financiamento. No caso do FEDER e do FC, refere-se ao valor do Quadro 3A do Relatório, para as operações selecionadas.  Para o reporte de 2021 é facultativo.
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	CO31 157 CO32 1160	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total value of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. Where relevant, the reported values should be consistent with other information reported in this AIR for financial instruments, in particular in field 29 (number of supported enterprises / SMEs), and should take into account the impact of any potential EFSI contribution For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Commission Implementing Regulation 2015/207, Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]". Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.	Valor atingido pelo instrumento financeiro em relação ao valor alvo do indicador de realização indicado. No caso do FEDER e do FC, refere-se ao valor do Quadro 3A do Relatório, para as operações totalmente executadas.  Para o reporte de 2021 é facultativo.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<p><b>Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b></p> <p><b>Section V has to be repeated accordingly for each financial product</b></p>				
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	IFRRU2020 Empréstimo	Name of loan supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of loan should not be confused with the name of the financial intermediary. In case REACT-EU are added to an existing financial product, please use exactly the same name in all relevant reporting.	<p>O nome do produto "Empréstimo" disponibilizado pelo instrumento financeiro específico apoiado pelo FdF/IE ao beneficiário final deverá ser indicado neste campo:</p> <p>- IFRRU2020 Empréstimo</p> <p>Só serão registados em SFC os produtos que em 31/12/2021 apresentem execução.</p>
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan	<p>(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument</p> <p>If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.</p> <p>Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.</p>	<p>Indicar que se trata do produto do tipo "Empréstimo".</p> <p>Na eventualidade do gestor de FdF ter assinado apenas um Acordo de Financiamento com um intermediário financeiro que disponibiliza mais do que um tipo de produto "Empréstimo", a CE sugere que os mesmos sejam agrupados num único grupo.</p>

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
24	Total amount of programme contributions committed in loans contracts with final recipients (in EUR)	19.085.735	<p>Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here.</p> <p>Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.</p>	<p>Campo no qual deverá ser indicado o montante da contribuição do Programa comprometida em contratos de empréstimo assinados com os beneficiários finais.</p> <p>Verbas extra Programa que sejam mobilizadas, por exemplo, por empréstimos comerciais que não via IF, não deverão ser reportadas neste campo.</p>
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	8.597.952	<p>This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.</p>	<p>Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 24.</p>
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans	8.883.688	<p>Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here.</p> <p>This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients.</p> <p>Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.</p>	<p>Montante total da contribuição do PO transferida para a conta do beneficiário final no âmbito do produto "Empréstimo", resultando este valor em SFC do somatório dos valores dos campos 25.1, 25.2 e 25.3.</p> <p>Deverão apenas ser indicados os montantes relativos à contribuição do Programa.</p>



**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	3.989.042	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 25 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 25.1.1. a 25.1.5..
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEDER transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	3.989.042	Total amount of CF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FSE transferido para a conta do beneficiário final.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEADER transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEAMP transferido para a conta do beneficiário final.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	158.734	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	Diz respeito ao montante da contribuição pública nacional que decorre do valor indicado em 25, ou seja, transferido para a conta do beneficiário final.
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	4.735.912	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	Diz respeito ao montante da contribuição privada nacional que decorre do valor indicado em 25, ou seja, transferido para a conta do beneficiário final.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
27	Number of loan contracts signed with final recipients	131	<p>Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place;</p> <p>This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients</p>	Deverá ser indicado o número de contratos de empréstimo assinados com os beneficiários finais, ainda que nenhum desembolso tenha sido efetuado.
28	Number of loans made in final recipients	111	<p>Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients.</p> <p>The numbers above should not include loan provided from resources returned.</p>	<p>Deverá ser indicado o número de empréstimos com desembolsos nos beneficiários finais.</p> <p>Os valores a reportar dizem respeito apenas ao primeiro ciclo de investimentos, pelo que empréstimos efetuados com montantes restituídos ao IF não devem ser indicados.</p>
29	Number of final recipients supported by the financial product	111	<p>This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.</p> <p>Where relevant, the reported values should be consistent with field 41.2 (indicators).</p>	Campo que resulta do somatório dos campos 29.1, 29.2, 29.3 e 29.4.
29.1	out of which large enterprises	0	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a Grandes Empresas apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
29.2	out of which SMEs	78	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a PME apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.
29.2.1	out of which microenterprises	55	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	Trata-se de um subgrupo do campo 29.2. Assim, neste campo deverão ser indicadas, do total de PME do campo 29.9, as microempresas apoiadas.
29.3	out of which individuals	31	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation. Family farms and individual farmers should not be included in field 29.3 as they are to be reported under any of the enterprise categories, as they carry out economic activities.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a indivíduos/pessoas naturais apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.
29.4	out of which other type of final recipients supported	2	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a outro tipo de beneficiário apoiado pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
29.4.1	description of other type of final recipients supported	32.Autarquias Locais; 46.Cooperativa (inclui União de Cooperativas); 60.Entidade equiparada a pessoa coletiva	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ....	Campo no qual deverão ser discriminados "outro tipo de beneficiários", como será o caso dos Municípios, organizações sem fins lucrativos ou condomínios.
33	Total number of disbursed loans defaulted	0	Total number of disbursed loans defaulted In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. All defaults should be counted at least from the moment recovery procedures are initiated.	Indicação do n.º de "Empréstimos" em incumprimento, mesmo que parcialmente reembolsados à data de reporte.
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR)	0	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. The full amount by the cut-off date should be reported, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, and without prejudice to possible adjustments in the amount defaulted in line with the loan agreement, which may lead to future adjustments. For loans, the amounts recovered do not decrease the defaulted amounts but are to be reported in fields 36.1 and 36.	Indicação do valor dos "Empréstimos" em incumprimento, mesmo que parcialmente reembolsados à data de reporte.
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	48.394.310	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]	Campo que releva apenas para os instrumentos "Empréstimos" e "Capital" e que resulta do somatório dos campos 38.3.1 e 38.3.2. Por outras contribuições referem-se os montantes diretamente investidos ao nível dos beneficiários finais.

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	19.569.473	<p>The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- These amounts should include <u>national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients</u> for loans and equity only,</li> <li>- Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were <u>invested directly into final recipients</u>, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients.</li> </ul> <p>Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. <i>[For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.]</i></p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os montantes da contribuição pública investida por via instrumentos financeiros "Empréstimos" nos beneficiários finais, incluindo a contrapartida nacional por parte do IF e outros recursos extra PO mobilizados pelo IF e canalizados para o beneficiário final.</p> <p>Os intermediários financeiros, enquanto mobilizadores de verbas dos FEEI para os beneficiários finais, devem reportar também outros recursos extra PO e IF que se relacionem com o investimento efetuado pelo beneficiário final.</p>
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	28.824.837	<p>The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- These amounts should include <u>private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients</u> for loans and equity only,</li> <li>- Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were <u>invested directly into final recipients</u>, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients.</li> </ul> <p>Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. <i>[For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.]</i></p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os montantes da contribuição privada investida por via dos instrumentos financeiros "Empréstimos" nos beneficiários finais, incluindo a contrapartida nacional por parte do IF e outros recursos extra PO mobilizados pelo IF e canalizados para o beneficiário final.</p> <p>Os intermediários financeiros, enquanto mobilizadores de verbas dos FEEI para os beneficiários finais, devem reportar também outros recursos extra PO e IF que se relacionem com o investimento efetuado pelo beneficiário final.</p>
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.3.2, amount of Investment mobilised as reported in EFSI context.	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
39.1	Expected leverage effect for loan, by reference to the funding agreement	2,01	<p>The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. In order to be consistent, it is suggested to use the formulas used for 39.2 defined below.</p> <p>Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage is described in Guidance for Member States on reporting on financial instruments (Article 46) and on leverage effect (Article 37(2)(c)) (<a href="https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/guidance_leverage_reporting_en.pdf">https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/guidance_leverage_reporting_en.pdf</a>).</p>	<p>Campo no qual se deverá indicar o rácio de alavancagem expectável calculado com base nos montantes previstos nos Acordos de Participação.</p>
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan	8,85	<p>To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options.</p> <p>NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage <b>by product</b> (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards.</p> <p>[* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the <b>fund level</b> (see formulae at the end of the table)].</p> <p>In the structure with fund of funds (<b>FoF/SF</b>), if <b>loan</b> in 22.1, then</p> $\text{Achieved leverage}_{\text{loan}} = \frac{(25.1 + 38.3)}{(25.1 + ((25/15_{\text{FoF}}) * 17_{\text{FoF}} * (14.1_{\text{FoF}}/14_{\text{FoF}})) + ((25/15_{\text{FoF/SF}}) * 17_{\text{FoF/SF}} * (14.1_{\text{FoF/SF}}/14_{\text{FoF/SF}}))}$	<p>Campo de cálculo automático do sistema, com base nas opções e valores registados nos vários campos relativos a cada um dos Produtos associados ao instrumento financeiro.</p> <p>Fórmula utilizada pelo sistema caso a opção em 22.1 seja "Empréstimo", no modelo instrumento financeiro específico implementado por via de um Fundo de Fundos.</p> <p>Por uma questão de prudência, sugere-se que a fórmula apresentada seja testada, para confirmação do valor que será assumido em SFC.</p>

**PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)**

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan	0	<p>The Financial Regulation provides a definition of leverage of the financial instrument which does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments but rather the financing provided. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field.</p> <p>The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.</p>	<p>Campo opcional no qual se deverá indicar o montante total do projeto apoiado por via do IF, incluindo os recursos próprios do beneficiário final e subvenções e outros apoios combinados com o investimento mobilizado através do IF.</p>